



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 1619/2016

DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE
PAULO BENTO/RS PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

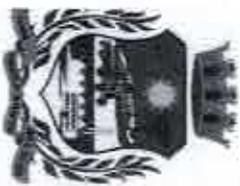
PPEDRO LORENZI, Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica em vigor no Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, para a elaboração do Orçamento da Administração Pública Municipal de Paulo Bento/RS, do Exercício de 2017, as Diretrizes de que trata esta Lei e as Metas e Prioridades, constantes no Anexo I.

§ 1º Poderão ser executados Programas não previstos no Anexo I desta Lei, desde que sejam financiados com recursos de outras esferas de Governo, ou que, se custeados com recursos próprios, se tornem prioritários, desde que obedecida a legislação vigente.

§ 2º De acordo com o § 1º do Artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, é estabelecido o Anexo de Metas Fiscais - Anexo II, compreendendo:

- I - Metas Anuais;
- II - Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;
- III - Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV - Evolução do Patrimônio Líquido;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO

- V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos;
- VI – Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- VII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 3º Integra ainda a presente Lei:

- I – O Anexo III – Riscos Fiscais;
- II – O Anexo IV – Projetos em Execução.

Art. 2º A partir das necessidades de manutenção e custeio e das Metas e Prioridades constantes do Anexo I desta Lei, será elaborada a proposta orçamentária para o Exercício de 2017, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros, de que trata o Artigo seguinte, atendendo:

- I – Os serviços e ações existentes têm prioridade sobre os de expansão;
- II – As despesas com Pessoal, Encargos Sociais e Serviço da Dívida estão numa hierarquia superior de atendimento, em relação às demais despesas;
- III – Os investimentos em fase de execução, a manutenção do Patrimônio Público, os serviços e ações em andamento têm preferência sobre os novos projetos.

Art. 3º A receita para o exercício de 2017, estimada provisoriamente em R\$ 11.837.015,51 (onze milhões, oitocentos e trinta e sete mil e quinze reais e cinquenta e um centavos), obedecerá à seguinte destinação:

- I – Para a reserva de contingência, o percentual de, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida;
- II – atendimento dos serviços em execução e de toda a ação governamental, no valor suficiente para atender a despesa de seu regular funcionamento;
- III – para a realização de programas de custeio, continuados ou não, destinados ao atendimento da comunidade, no valor suficiente para sua execução;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO

IV – investimentos, até o saldo restante dos recursos estimados, ou oriundos de financiamentos, de outras esferas de governo, de entidades nacionais ou internacionais, ou de parcerias com a comunidade.

Art. 4º Os Projetos e Atividades constantes da Lei Orçamentária Anual – LOA deverão estar compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Art. 5º As receitas e as despesas da LOA serão classificadas e demonstradas segundo a Legislação em vigor.

§ 1º Os recursos vinculados serão utilizados única e exclusivamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em Exercício diverso daquele em que aconteceu a Receita.

§ 2º Quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não atende o equilíbrio financeiro, os Poderes promoverão, nos 30 (trinta) dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira, atendendo os critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 3º Para efeitos da Limitação de Empenho, serão reduzidas despesas e movimentação financeira em um ou mais dos itens a seguir relacionados, dependendo das necessidades do momento, e até que retorne o equilíbrio entre a Receita e a Despesa:

I – Suspensão da execução de horas extras, exceto as absolutamente necessárias e autorizadas, pelo Prefeito Municipal, ou por quem ele delegar, com base em análise de justificativa apresentada pelo solicitante;

II – Redução das despesas de manutenção em geral;

III – Limitação de outras despesas, cujas Solicitações - SDs deverão ser autorizadas, pelo Prefeito ou servidor por ele designado;

IV – Suspensão de autorização para novos investimentos;

V – Redução de ocupantes de Cargos em Comissão.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior não se aplica a valores vinculados ou com destinação específica.

§ 5º Para os efeitos do § 3º do Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, considera-se irrelevante a despesa de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO

caráter não continuado no valor de até R\$ 1.000,00 (hum mil reais), realizada para execução de serviços ou na manutenção de Órgãos Municipais.

§ 6º Ao final de cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará resumidamente, em relatório específico, a execução orçamentária e sua repercussão sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Art. 6º Na elaboração da proposta da loa para 2017, as receitas e as despesas serão projetadas a preços de janeiro a julho de 2016, com as alterações decorrentes das modificações da legislação tributária e da inflação estimada para o período.

Parágrafo único. Os Órgãos de Governo projetarão suas despesas considerando as alterações de preços no Exercício, as variações médias para o período e o aumento ou as reduções dos custos e dos serviços.

Art. 7º Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na Legislação Tributária, especialmente sobre:

- I - Consolidação da legislação vigente, que regula cada tributo de competência do Município;
- II - Adequação da Legislação Tributária Municipal às modificações da Legislação Federal;
- III - Revisão de índices e de alíquotas já existentes para correção de tributos, tarifas, multas ou criação de novos índices e alíquotas;
- IV - Revisão da Planta de Valores Venais;
- V - Revisão ou criação de Taxas de Prestação de Serviços ou pelo Exercício do Poder de Polícia Administrativo de Competência Municipal;
- VI - Isenções e incentivos fiscais virão acompanhados de estimativa de impacto financeiro, demonstrando às medidas compensatórias, quando for o caso, devendo ser considerada a manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro. Para o orçamento de 2017, a Renúncia de Receita, de acordo com a legislação ordinária vigente, fica estimada em R\$ 9.422,30 (Nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta centavos).

Art. 8º Fica mantida a legislação municipal vigente que concede isenções, anistias fiscais ou remissões de dívidas.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO

Art. 9º O Projeto da Lei Orçamentária Anual - LOA, conterá autorizações para:

- I - Abertura de créditos suplementares, em qualquer época do Exercício;
- II - Realização de Operações de Crédito, com destinação específica e vinculadas a Projetos, nos termos da legislação em vigor;
- III - Realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária - ARO, nos limites e prazos estabelecidos pela legislação em vigor.

Art. 10. O poder executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo e com entidades particulares, para o desenvolvimento de programas prioritários em áreas, tais como: educação, saúde, geração de emprego e renda, cultura, assistência social, ações comunitárias, habitação, agricultura, infra-estrutura, segurança, com ou sem ônus para o município.

Art. 11. As transferências de recursos ou a concessão de auxílios, subvenções e benefícios a entidades privadas e a pessoas atenderão às exigências da legislação competente, especialmente a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00 e a Lei Federal 13.019 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e eventuais alterações que surgirem.

Parágrafo único. Os prazos para prestação de contas das subvenções ou auxílios, de que trata este artigo, serão fixados pelo Poder Executivo, não ultrapassando os 60 (sessenta) dias do encerramento do Exercício em que foram concedidos, excetuando-se o estabelecido em legislação específica.

Art. 12. É autorizada a cooperação financeira, material e humana para com Órgãos do Governo Federal e Estadual que prestem serviços considerados essenciais à comunidade local.

Art. 13. O Poder Executivo e o Poder Legislativo ficam autorizados a:

- I - Promover a criação de cargos, alterarem a estrutura de carreira e o quadro de servidores, promoverem ajustes em funções e atribuições funcionais, mediante autorização legislativa;
- II - Prover cargos e funções vagos, nos termos da legislação pertinente;
- III - Conceder aumento de remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO

Art. 14. A criação de cargos, a alteração da estrutura de carreira, a admissão de pessoal a qualquer título e o aumento de remuneração serão acompanhados de impacto orçamentário-financeiro e só poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária para atender às projeções das despesas com pessoal até o final do Exercício e os acréscimos decorrentes.

Art. 15. As despesas com pessoal elencadas no Art. 18 da Lei Complementar Federal n° 101/2000 não poderão exceder o limite previsto no Art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b".

Art. 16. São considerados objetivos da Administração Municipal a execução de programas visando:

- I - Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores, através de programas informativos, educativos e culturais;
- II - Capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;
- III - Racionalizar os recursos materiais e humanos, visando reduzir os custos e aumentar a produtividade, a eficiência e a eficácia no atendimento dos serviços municipais.

Art. 17. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do prazo final da elaboração da Proposta Orçamentária Anual para 2017, as estimativas da receita, inclusive da Receita Corrente Líquida.

Art. 18. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o Art. 50, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos dos serviços, tais como: dos programas, das ações, do metro quadrados das construções, do metro quadrado das pavimentações, do custo aluno/ano da educação infantil e ensino fundamental se houver, do custo aluno/ano do transporte escolar, do custo aluno/ano com merenda escolar, do custo da destinação final da tonclada de lixo, do custo do atendimento nas unidades de saúde, entre outros.

Parágrafo único. Os gastos serão apurados e avaliados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as despesas líquidas e as metas físicas previstas confrontadas com as realizadas e apuradas no final do exercício.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Bento, RS, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

PEDRO LORENZI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ZILMO FIORENTIM

Secretário Municipal de Administração e Planejamento.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES **ORÇAMENTÁRIAS**

EXERCÍCIO 2017

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES

| RESUMO DOS PROGRAMAS DA LDO 2017. | | |
|-----------------------------------|---|------------------|
| 1 | GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO | R\$ 680.000,00 |
| 2 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO (GABINETE DO PREFEITO). | R\$ 466.000,00 |
| 3 | GESTÃO DO CONTROLE INTERNO | R\$ 60.000,00 |
| 4 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO). | R\$ 740.600,00 |
| 5 | GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO | R\$ 169.000,00 |
| 6 | INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL | R\$ 154.000,00 |
| 7 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS | R\$ 194.500,00 |
| 8 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGRICULTURA | R\$ 178.800,00 |
| 9 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO | R\$ 202.000,00 |
| 10 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE | R\$ 268.500,00 |
| 11 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | R\$ 335.000,00 |
| 101 | DESENVOLVIMENTO DO SETOR INDUSTRIAL, DE COMÉRCIO E SERVIÇOS. | R\$ 100.000,00 |
| 102 | MELHORIA DOS SERVIÇOS URBANOS | R\$ 534.000,00 |
| 103 | EMBELEZAMENTO DA CIDADE | R\$ 50.000,00 |
| 104 | EXPANSÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | R\$ 20.000,00 |
| 106 | PATRULHA AGRÍCOLA | R\$ 577.872,07 |
| 107 | ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA TODOS OS MUNICÍPIOS | R\$ 70.000,00 |
| 108 | ESTRADAS MELHORES | R\$ 784.900,00 |
| 109 | TROCA-TROCA DE SEMENTES E INSUMOS | R\$ 85.000,00 |
| 110 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL | R\$ 70.000,00 |
| 112 | MANTER O HOMEM NO CAMPO | R\$ 123.000,00 |
| 113 | TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL | R\$ 628.000,00 |
| 114 | TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO MÉDIO | R\$ 15.000,00 |
| 115 | TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO SUPERIOR | R\$ 60.000,00 |
| 116 | TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL | R\$ 50.000,00 |
| 117 | EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR | R\$ 163.000,00 |
| 118 | QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | R\$ 326.000,00 |
| 119 | LIVRO PARA TODOS | R\$ 24.000,00 |
| 120 | EDUCAÇÃO AMBIENTAL | R\$ 4.000,00 |
| 121 | RESGATE DA CULTURA DO MUNICÍPIO | R\$ 239.500,00 |
| 122 | ESPORTE É SAÚDE | R\$ 71.000,00 |
| 123 | SAÚDE BÁSICA PARA TODOS | R\$ 1.090.414,94 |
| 124 | ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA TODOS | R\$ 186.000,00 |
| 125 | MEDICAMENTOS PARA TODOS | R\$ 386.000,00 |
| 126 | EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS PARA A POPULAÇÃO | R\$ 210.000,00 |
| 127 | COMPLEMENTAÇÃO AO SUS | R\$ 50.000,00 |
| 128 | ATENDIMENTO A SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF – PACS) | R\$ 495.050,00 |
| 129 | IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 43.034,09 |
| 130 | ÁGUA POTÁVEL PARA TODOS | R\$ 340.000,00 |
| 131 | MELHORIA NO SANEAMENTO | R\$ 25.000,00 |
| 132 | TRATAMENTO ADEQUADO DO LIXO URBANO | R\$ 73.000,00 |
| 133 | INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS IDOSOS | R\$ 30.000,00 |
| 134 | INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS | R\$ 8.000,00 |
| 135 | INTEGRAÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES | R\$ 148.000,00 |
| 136 | INCLUSÃO SOCIAL | R\$ 121.000,00 |
| 138 | REFLORESTAR PARA MELHORAR O MEIO AMBIENTE E ARENDA | R\$ 6.000,00 |
| 139 | FOMENTO A FRUTICULTURA | R\$ 5.000,00 |
| 140 | TRANSPORTE ESCOLAR – ALUNOS ESPECIAIS | R\$ 2.000,00 |
| 153 | CONTROLAR MEIO AMBIENTE PARA PRESERVAR A VIDA | R\$ 50.354,47 |
| 155 | TRANSPORTE MUNICIPAL (MUNICÍPIOS) | R\$ 20.000,00 |
| 180 | PAVIMENTAÇÃO DE RUAS AVENIDAS E ACESSOS | R\$ 248.747,99 |
| 181 | PRESERVAR O REBANHO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO | R\$ 10.000,00 |
| 184 | DESENVOLVIMENTO CULTURAL | R\$ 5.000,00 |
| 195 | PROGRAMA HABITAÇÃO RURAL | R\$ 10.000,00 |

| | | |
|-------|--|-------------------|
| 198 | AQUICULTURA | R\$ 11.000,00 |
| 200 | INTERNAÇÕES HOSPITALARES | R\$ 25.000,00 |
| 201 | EVENTOS EM SAUDE | R\$ 5.000,00 |
| 202 | ESCOLA E CRECHE PARA TODOS | R\$ 250.000,00 |
| 203 | COMPUTADORES PARA ALUNOS | R\$ 50.000,00 |
| 204 | ADESÃO AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA | R\$ 20.000,00 |
| 205 | PROGRAMA CAPRICHANDO A MORADA | R\$ 7.000,00 |
| 207 | PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS | R\$ 108.000,00 |
| | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS (RESERVA DE CONTINGENCIA, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES) | R\$ 279.641,95 |
| 209 | EDUCAÇÃO ESPECIAL | R\$ 16.600,00 |
| 210 | PAVIMENTAÇÃO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO | R\$ 50.000,00 |
| 211 | PROGRAMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO | R\$ 6.000,00 |
| 212 | EVENTOS NA CAMARA DE VEREADORES | R\$ 2.500,00 |
| TOTAL | | R\$ 11.837.015,51 |

| MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|--|--|---|---------------|--------------------------------|-------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 0001 | GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO | ÓRGÃO: | Câmara Municipal de Vereadores | |
| OBJETIVOS: | | Representar a população, fiscalizando e controlando os atos do Poder Executivo e desempenhando as demais atribuições constitucionais e regimentais. | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Administração e Elaboração Legislativa | Poder Legislativo Mantido | - | R\$ 480.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter a estrutura administrativa e operacional da Câmara Municipal de Vereadores. | | | | | |
| 0002 | Re-equipamento da Câmara | Equipamento adquirido | - | R\$ 20.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para a Câmara Municipal de Vereadores. | | | | | |
| 0003 | Divulgação dos Atos do Poder Legislativo | Divulgação Efetuada | - | R\$ 30.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Divulgar os atos e ações realizadas pelo Poder Legislativo Municipal. | | | | | |
| 0004 | Manutenção das Instalações da Câmara | Prédio conservado | - | R\$ 49.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Conservar e manter o prédio da Câmara Municipal de Vereadores. | | | | | |
| | Construção da Sede Própria da Câmara Municipal | Prédio Construído | | R\$ 80.000,00 | R. Próprios |
| 0006 | Recepção e Homenagens a Autoridades | Recepções Efetuadas | - | R\$ 10.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Promover recepções a autoridades que porventura visitem ao Município | | | | | |
| 0007 | Fornecimento de auxílio alimentação Câmara de Vereadores | Alimentação oferecida | - | R\$ 11.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Auxílio alimentação aos funcionários. | | | | | |
| Total do Programa: → → → → → → → → → → → → → → → → | | | | R\$ 680.000,00 | |

| MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|---|--|---|---------------|----------------------|-------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 0002 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO | ÓRGÃO: | Gabinete do Prefeito | |
| OBJETIVOS: | Promover o apoio à ação governamental, contratando assessorias em caso de necessidade. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Manutenção do Gabinete do Prefeito | Gabinete do Prefeito Mantido | - | R\$ 450.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito Municipal, com o pagamento de despesas de manutenção, pessoal e encargos sociais. | | | | | |
| 0002 | Recepção e Homenagens a Autoridades | Recepções Oferecidas | - | R\$ 5.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Promover recepções a autoridades que porventura visitem ao Município. | | | | | |
| 0003 | Re-equipamento do Gabinete do Prefeito | Equipamento adquirido | - | R\$ 5.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios para o Gabinete do Prefeito Municipal. | | | | | |
| 0004 | Fornecimento de auxílio alimentação no gabinete | Alimentação oferecida | - | R\$ 4.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Auxílio alimentação aos funcionários. | | | | | |
| 0005 | Contribuição ao Consepro | Consepro Atendido | | R\$ 2.000,00 | R. Próprios |
| Descrição de Ação: Repassar recursos financeiros com a finalidade de apoiar o consepro na ações de segurança no município. | | | | | |
| Total do Programa: → → → → → → → → → → → → → → → → | | | | R\$ 466.000,00 | |

| MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|---|--------------------------------|---|------|---------------|----------------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 0003 | GESTÃO DO CONTROLE INTERNO | | ÓRGÃO: | Gabinete do Prefeito |
| OBJETIVOS: | | Qualificar a gestão pública visando o incremento na eficiência e eficácia, bem como na transparência na gestão dos recursos públicos. | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Manutenção do Controle Interno | Controle Interno Mantido | - | R\$ 60.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Qualificar a gestão pública visando o incremento na eficiência e eficácia, bem como na transparência na gestão dos recursos públicos, manutenção das atividades realizadas pelo Controle Interno. | | | | | |
| Total do Programa: → → → → → → → → → → → → → → → → | | | | R\$ 60.000,00 | |

MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Antes de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 0004 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | |
|--|---|---|---------------|--|--------------|
| OBJETIVOS: | Prover as secretarias municipais dos meios administrativos para implementar a gestão de seus programas. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Secretaria Mantida | - | R\$ 400.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter as atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Administração. | | | | | |
| 0002 | Conservação e Manutenção do Centro Administrativo | Prédio Conservado | - | R\$ 22.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Conservar e manter o Prédio do Centro Administrativo Municipal. | | | | | |
| 0003 | Divulgação dos Atos Oficiais | Divulgação Realizada | - | R\$ 20.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Realizar a divulgação dos atos e realizações do Poder Executivo Municipal. | | | | | |
| 0004 | Re-equipamento da Secretaria Administração | Equipamento Adquirido | - | R\$ 12.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Adquirir equipamentos, computadores, veículos, móveis e utensílios para a Secretaria Municipal de Administração. | | | | | |
| 0005 | Convênio com o Correio | Convênio Mantido | - | R\$ 20.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter o convênio com o Correio propiciando a população o acesso aos serviços do mesmo. | | | | | |
| 0006 | Cessão de Uso para a Brigada Militar | Cessão de Uso | - | R\$ 10.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Ceder para a Brigada Militar Prédio para o funcionamento da mesma. | | | | | |
| 0007 | Contribuição ao PASEP | Contribuição | - | R\$ 140.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Contribuir para o PASEP. | | | | | |
| 0008 | Repasse a associações | Associações atendidas | - | R\$ 100.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Repassar recursos financeiros com a finalidade de apoiar ações das entidades, que busquem a melhoria da qualidade de vida das pessoas. | | | | | |
| 0009 | Fornecimento de auxílio alimentação na Secretaria de Administração. | Alimentação oferecida | - | R\$ 16.600,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Auxílio alimentação aos funcionários. | | | | | |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ | | | | R\$ 740.600,00 | |

MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 0005 | GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria, Comércio e Serviços. | | |
|--|---|--|---------------|---|--------------|--|
| OBJETIVOS: | Contribuir para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante administração da execução financeira e contábil do Município, contratando assessorias em caso de necessidade. | | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte | |
| 0001 | Manutenção do Setor Financeiro e Contábil | Serviços Mantidos | - | R\$ 150.000,00 | R. Próprios | |
| Descrição da Ação: Manter os serviços de tesouraria e contabilidade do Município. | | | | | | |
| 0002 | Re-equipamento do Setor Financeiro e Contábil | Equipamento Adquirido | - | R\$ 7.000,00 | R. Próprios | |
| Descrição da Ação: Adquirir equipamentos para o Setor de Tesouraria e Contabilidade do Município. | | | | | | |
| 0003 | Fornecimento de auxílio alimentação na Secretaria da Fazenda | Alimentação oferecida | - | R\$ 12.000,00 | R. Próprios | |
| Descrição da Ação: Auxílio alimentação aos funcionários. | | | | | | |
| Total do Programa: → → → → → → → → → → → → → → → → | | | | R\$ 169.000,00 | | |

MUNICIPIO DE PAULO BENTO - RS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 0006 | INCREMENTO DA ARRECAÇÃO MUNICIPAL | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria, Comércio e Serviços. | | |
|--|---|---|---------------|--|-------------|--|
| OBJETIVOS: | | Aumentar a eficiência na arrecadação municipal bem como na recuperação de haveres do Município. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte | |
| 0001 | Manutenção do Setor de Arrecadação | Serviço Mantido | - | R\$ 130.000,00 | R. Próprios | |
| Descrição da Ação: Manter os Serviços de Fiscalização e Arrecadação de Receitas. | | | | | | |
| 0002 | Re-equipamento do Setor de Arrecadação | Equipamento Adquirido | - | R\$ 4.000,00 | R. Próprios | |
| Descrição da Ação: Adquirir equipamentos para o Setor de Fiscalização e Arrecadação de Receitas. | | | | | | |
| 0003 | Criar programa de incentivo a arrecadação | Programa mantido | - | R\$ 20.000,00 | R. Próprios | |
| Descrição da Ação: Cria programa de incentivo ao aumento de arrecadação fiscal com a distribuição de premiação. | | | | | | |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ | | | | R\$ 154.000,00 | | |

| MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|--|--|---|---------------|--|-------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 0007 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Trânsito. | |
| OBJETIVOS: | | Promover o apoio à Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Trânsito, Habitação e Trânsito. | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Trânsito. | Secretaria Mantida | - | R\$ 150.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter os serviços realizados pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Trânsito, Habitação e Trânsito e Serviços Urbanos. | | | | | |
| 0002 | Re-equipamento da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Trânsito. | Equipamento adquirido | - | R\$ 5.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Adquirir equipamentos, mobiliário para a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Trânsito. | | | | | |
| 0003 | Fornecimento de auxílio alimentação na Secretaria da Obras, Habitação e Trânsito | Alimentação oferecida | - | R\$ 32.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Auxílio alimentação aos funcionários. | | | | | |
| 0004 | Conservação dos Próprios | Prédio Conservado | - | R\$ 7.500,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Conservar e Manter os Prédios Próprios | | | | | |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ | | | | R\$ 194.500,00 | |

MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 0008 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGRICULTURA | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Agropecuário e Meio Ambiente | |
|---|--|---|---------------|---|-------------|
| OBJETIVOS: | | Promover o apoio à agricultura municipal. | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Manutenção da Secretaria de Agricultura | Secretaria Mantida | - | R\$ 110.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Agropecuário e Meio Ambiente | | | | | |
| 0002 | Re-equipamento da Secretaria de Agricultura | Equipamento Adquirido | - | R\$ 4.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para a Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Agropecuário e Meio Ambiente | | | | | |
| 0003 | Manutenção do departamento de meio ambiente. | Departamento mantido | - | R\$ 45.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter os serviços de licenciamento e fiscalização do departamento de meio ambiente municipal. | | | | | |
| 0004 | Fornecimento de auxílio alimentação na Secretaria Municipal de agricultura | Alimentação oferecida | - | R\$ 12.800,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Auxílio alimentação aos funcionários. | | | | | |
| 0005 | Repasse ao Sindicato | contribuição | - | R\$ 7.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Contribuição ao Sindicato para fortalecer a Agricultura no Município | | | | | |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ | | | | R\$ 178.800,00 | |

MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 0009 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. | | |
|---|---|--|---------------|--|-------|--|
| OBJETIVOS: | | Promover o apoio à educação municipal. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte | |
| 0001 | Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. | Secretaria Mantida | - | R\$ 140.000,00 | MDE | |
| Descrição da Ação: Manter as atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. | | | | | | |
| 0002 | Re-equipamento da SMEC | Equipamentos e Mobiliário | - | R\$ 15.000,00 | MDE | |
| Descrição da Ação: Adquirir equipamentos e mobiliário em geral para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. | | | | | | |
| 0003 | Fornecimento de auxílio alimentação na Secretaria Municipal de Educação, cultura, desporto e Turismo. | Alimentação oferecida | - | R\$ 47.000,00 | MDE | |
| Descrição da Ação: Auxílio alimentação aos funcionários. | | | | | | |
| Total do Programa: → → → → → → → → → → → → → → → → | | | | R\$ 202.000,00 | | |

MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 0010 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Saúde. | |
|--|---|---|---------------|--------------------------------|-------------|
| OBJETIVOS: | | Promover apoio às ações de saúde, objetivando inclusive a informatização da Secretaria. | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Manutenção da Secretaria de Saúde | Secretaria Mantida | 01 | R\$ 210.00,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. | | | | | |
| 0002 | Conservação de Próprios Municipais | Prédio Conservado | 01 | R\$ 15.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Conservar os prédios da Secretaria Municipal de Saúde. | | | | | |
| 0003 | Re-equipamento da Secretaria da Saúde | Equipamento Adquirido | - | R\$ 7.500,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para a Secretaria Municipal de Saúde. | | | | | |
| 0004 | Fornecimento de auxílio alimentação na Secretaria Municipal de Saúde. | Alimentação oferecida | - | R\$ 35.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Auxílio alimentação aos funcionários. | | | | | |
| 0005 | Manutenção do Conselho Municipal da Saúde | Conselho mantido | - | R\$ 1.000,00 | R. Livres |
| Descrição da Ação: Manter a estrutura do Conselho Municipal da Saúde. | | | | | |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ | | | | R\$ 268.500,00 | |

MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 0011 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal da Assistência Social | |
|---|---|--|---------------|--|---------------------|
| OBJETIVOS: | | Promover apoio à assistência social do município. | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Manutenção da Assistência Social | Serviço Mantido | - | R\$ 275.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter as atividades realizadas pelo Departamento de Assistência Social do Município. | | | | | |
| 0002 | Fornecimento de auxílio alimentação na Secretaria de Assistência Social | Alimentação oferecida | - | R\$ 15.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Auxílio alimentação aos funcionários. | | | | | |
| 0003 | Manutenção do CRAS (Centro de Referência Assistência Social) | Prédio Mantido | - | R\$ 10.000,00 | R. Federal Próprios |
| Descrição da Ação: Manter o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS objetivando a execução de ações relativas ao programa de proteção social básica. | | | | | |
| 0004 | Re-equipamento da Secretaria de Assistência Social | Equipamento Aquirido | | R\$ 10.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Adquirir Equipamentos e Mobiliários para a secretaria da Assistência Social | | | | | |
| 0005 | Construção de Garagem Junto AO CRAS | Garagem Construida | | R\$ 25.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Construir Garagem junto ao Centro de Referência de Assistência Social | | | | | |
| Total do Programa: → → → → → → → → → → → → → → → → | | | | R\$ 335.000,00 | |

| MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|---|--------------------------------------|--|---------------|--|-------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 0101 | DESENVOLVIMENTO DO SETOR INDUSTRIAL, DE COMÉRCIO E SERVIÇOS | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria, Comércio e Serviços. | |
| OBJETIVOS: | | Promover apoio à assistência social do município. | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Incentivo a instalação de Indústrias | Indústrias instaladas | - | R\$ 100.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Incentivar a instalação de indústrias no Município. | | | | | |
| Total do Programa ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ | | | | R\$ 100.000,00 | |

| MUNICIPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|--|---|--------------------------------------|---------------|--|----------------------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 0102 | MELHORIA DOS SERVIÇOS URBANOS | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Trânsito. | |
| OBJETIVOS: | Efetuar melhorias na área urbana do Município, bem como manter os serviços urbanos existentes, pavimentação asfáltica e calçamento dentre outros, manutenção de praças e jardins, entre outros. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Pavimentação de Ruas, Avenidas e Acessos. | Pavimentação Mantida | - | R\$ 286.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Conservar o calçamento com pedras irregulares existente nas ruas do município. | | | | | |
| 0002 | Manutenção dos Serviços Urbanos | Serviços Mantidos | - | R\$ 200.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter os serviços urbanos de conservação existentes. | | | | | |
| 0003 | Ampliar e manter Cemitério Municipal | Cemitério Mantido | 01 | R\$ 8.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter, ampliar e conservar o Cemitério Municipal. | | | | | |
| 0008 | Construir Pórticos | Pórticos Construídos | | R\$ 40.000,00 | R. Próprios R. Federais |
| Descrição da Ação: Construir Pórticos na cidade ressaltando o pioneirismo e a saga de nossa gente | | | | | |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ | | | | R\$ 534.000,00 | |

| MUNICIPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|---|---|--------------------------------|---------------|--|-------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 0103 | EMBELEZAMENTO DA CIDADE | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Trânsito. | |
| OBJETIVOS: | Promover ações, que promovam o embelezamento da cidade. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Construção e manutenção de praças e áreas verdes. | Praça | - | R\$ 50.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Construir locais que propiciem o embelezamento da cidade. | | | | | |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ | | | | R\$ 50.000,00 | |

| MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|---|---|---|---------------|--|-------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 0104 | EXPANSÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Trânsito. | |
| OBJETIVOS: | Oportunizar uma boa iluminação pública, visando estética e segurança aos munícipes. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Ampliação das Redes de Iluminação Pública. | Pontos de Iluminação Pública. | - | R\$ 20.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Ampliar os serviços de iluminação pública em toda área urbana do Município. | | | | | |
| Total do Programa: → → → → → → → → → → → → → → → → | | | | R\$ 20.000,00 | |

| MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|--|--|--------------------------|---------------|---|-------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 0106 | PATRULHA AGRÍCOLA | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Agropecuário e Meio Ambiente | |
| OBJETIVOS: | Atender as necessidades dos agricultores com escavação, terraplenagem, curvas de nível, terraços, valas, açudes, e auxiliar no plantio de culturas, além de implementos. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Manutenção da Patrulha Agrícola e Terceirização | Pessoas Atendidas | - | R\$ 550.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manutenção das atividades e equipamentos da Patrulha Agrícola Municipal. | | | | | |
| 0002 | Aquisição de Implementos Agrícolas, veículos e máquinas | Equipamento Adquirido | - | R\$ 27.872,07 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Adquirir equipamentos para Patrulha Agrícola Municipal. | | | | | |
| Total do Programa: → → → → → → → → → → → → → → → → | | | | R\$ 577.872,07 | |

| MUNICIPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|--|---|--|---------------|--|-------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 0107 | ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA TODOS OS MUNICÍPIES | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Trânsito. | |
| OBJETIVOS: | Proporcionar o fornecimento e manutenção dos serviços de Iluminação Pública para todos os Municípios. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Manutenção da Iluminação Pública | Pontos de Iluminação Pública | - | R\$ 70.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter os serviços de iluminação pública em toda área urbana do Município. | | | | | |
| Total do Programa: → → → → → → → → → → → → → → → → | | | | R\$ 70.000,00 | |

| MUNICIPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|---|--|---------------------------------|---------------|--|------------------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 0108 | ESTRADAS MELHORES | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Trânsito. | |
| OBJETIVOS: | Melhorar a trafegabilidade nas estradas municipais, com encascalhamento, limpeza, manutenção e construção de pontes e pontilhões, alargamento de estradas e outras operações que se fizerem necessárias. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Manutenção do DMER | Estrada Conservada | - | R\$ 440.000,00 | R. Próprios Vinculados |
| Descrição da Ação: Manutenção, conservação e abertura de estradas municipais. | | | | | |
| 0002 | Conservação de Equipamentos, Máquinas e Veículos. | Equipamento Conservado | - | R\$ 210.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manutenção e conservação de máquinas e veículos que são utilizados para a conservação e melhoria das estradas municipais. | | | | | |
| 0003 | Manutenção de Pontes, Pontilhões, Bueiros e Abrigos. | Pontes e Pontilhões Mantidos | - | R\$ 10.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter, conservar e ampliar as pontes, pontilhões bueiros e abrigos existentes. | | | | | |
| 0005 | Construção de pontes e pontilhões | Pontes e pontilhões construídos | - | R\$ 124.900,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Adquirir veículos e máquinas visando a renovação da frota municipal. | | | | | |
| Total do Programa: → → → → → → → → → → → → → → → → | | | | R\$ 784.900,00 | |

| MUNICIPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|---|---|---|---------------|---|-------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 0109 | TROCA-TROCA DE SEMENTES, INSUMOS | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Agropecuário e Meio Ambiente | |
| OBJETIVOS: | Auxiliar e subsidiar os agricultores na aquisição sementes, calcário e outros, objetivando a redução de custo na implantação das culturas de lavouras, melhorarem as condições das propriedades para implantação das lavouras, bem como a correção do solo. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Manutenção do Sistema Troca-troca | Semente e Adubo Distribuído | - | R\$ 85.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Auxiliar e subsidiar os agricultores na aquisição sementes, calcário e outros, objetivando a redução de custo na implantação das culturas de lavouras, melhorarem as condições das propriedades para implantação das lavouras, bem como a correção do solo. | | | | | |
| Total do Programa: → → → → → → → → → → → → → → → → | | | | R\$ 85.000,00 | |

| MUNICIPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|--|--|--|---------------|---|-------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 0110 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Agropecuário e Meio Ambiente | |
| OBJETIVOS: | Manter o convênio com a EMATER, visando uma melhor assistência técnica aos produtores rurais do Município. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Manutenção do Convênio EMATER | Convênio mantido | - | R\$ 70.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter o convênio com a EMATER, visando uma melhor assistência técnica aos produtores rurais do Município. | | | | | |
| Total do Programa: → → → → → → → → → → → → → → → → | | | | R\$ 70.000,00 | |

MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| | | | | | |
|---|--|--------------------------------|---------------|---|--------------|
| PROGRAMA: | 0112 | MANTER O HOMEM NO CAMPO | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Agropecuário e Meio Ambiente | |
| OBJETIVOS: | Incentivar a produção agropecuária, objetivando elevar o Padrão de vida no Interior do Município, oportunizando meios para que o homem permaneça no campo. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Incentivo a análise de solo | Análise realizadas | - | R\$ 1.500,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Incentivar os agricultores na realização de análise do solo. | | | | | |
| 0003 | Implantação do Sistema de Inspeção Municipal – SIM e SUASA | Sistema mantido | - | R\$ 1.500,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Implantar sistema de inspeção municipal como forma de incentivar a venda de produtos da agroindústria familiar. | | | | | |
| 0004 | Incentivar a inseminação | Inseminação mantida | - | R\$ 20.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Incentivar a inseminação com objetivo da melhoria dos rebanhos existentes. | | | | | |
| 0005 | Incentivo a agroindústria | Agroindústria mantida | - | R\$ 100.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: incentivar a instalação de agroindústrias do município. | | | | | |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ | | | | R\$ 123.000,00 | |

| MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|--|---|---------------------------|---------------|--|--|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 0114 | TRANSPORTE ESCOLAR | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. | |
| OBJETIVOS: | Manter um transporte escolar com segurança e qualidade para os alunos do Ensino Médio, bem como auxiliar em 30% o valor do transporte escolar para os alunos do Ensino Médio. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio | Alunos Beneficiados | - | R\$ 15.000,00 | R. Próprios R. Estadual R. Federal |
| Descrição da Ação: Realizar o Transporte dos Alunos do Ensino Médio | | | | | |
| Total do Programa: → → → → → → → → → → → → → → → → | | | | R\$ 15.000,00 | |

| MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|---|--|---------------------------|---------------|--|-------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 0115 | TRANSPORTE ESCOLAR | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. | |
| OBJETIVOS: | Auxiliar em 30% o valor do transporte escolar para os alunos do Ensino Superior. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Auxílio para os alunos de 3º Grau | Aluno Beneficiado | - | R\$ 60.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Auxiliar os alunos do Ensino Superior com o valor transporte. | | | | | |
| Total do Programa: → → → → → → → → → → → → → → → → | | | | R\$ 60.000,00 | |

| MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|--|--|---|---------------|--|-------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 0116 | TRANSPORTE ESCOLAR | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. | |
| OBJETIVOS: | | Oferecer transporte escolar aos alunos de Educação Infantil | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil | Alunos Transportados | - | R\$ 50.000,00 | MDE |
| Descrição da Ação: Realizar o transporte escolar dos alunos da Educação Infantil com recursos do MDE. | | | | | |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ | | | | R\$ 50.000,00 | |

| MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|--|--|---|---------------|--|------------------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 0117 | EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. | |
| OBJETIVOS: | | Melhorar a qualidade do ensino infantil, com o objetivo de assegurar a equidade nas condições de acesso, permanência e êxito escolar do aluno no ensino infantil. | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Manutenção do Ensino Infantil | Alunos Atendidos | - | R\$ 115.000,00 | Livres MDE Fundeb |
| Descrição da Ação: Manter as atividades da Educação Infantil realizadas pelo Município. | | | | | |
| 0002 | Manutenção da Merenda Escolar | Alunos Atendidos | - | R\$ 7.000,00 | R. Próprios Vinculados |
| Descrição da Ação: Manter a Distribuição de Merenda Escolar para os alunos da Educação Infantil do Município. | | | | | |
| 0003 | Equipamentos para o Ensino Infantil | Equipamento Adquirido | - | R\$ 5.000,00 | Livres MDE Fundeb |
| Descrição da Ação: Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para serem utilizados pelos alunos e Professores da Educação Infantil do Município. | | | | | |
| 0004 | Aquisição de uniformes | Uniformes distribuídos | - | R\$ 3.000,00 | R. livres MDE |
| Descrição da Ação: Adquirir uniformes e distribuir para alunos do Município. | | | | | |
| 0005 | Aquisição de material escolar e didático | Material distribuído | - | R\$ 3.000,00 | R. Livres MDE |
| Descrição da Ação: Adquirir material escolar e didático e distribuir aos alunos do Município. | | | | | |
| 0006 | Conservação de Prédios Escolares | Prédio Conservado | - | R\$ 30.000,00 | R. Livres MDE |
| Descrição da Ação: Manter e conservar os prédios escolares existentes. | | | | | |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ | | | | R\$ 163.000,00 | |

MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 0118 | QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. | |
|--|--|---|---------------|--|-------------------------|
| OBJETIVOS: | Oferecer uma educação fundamental de qualidade, fortalecendo o interesse do aluno e a participação da comunidade escolar num processo educacional integrado ao desenvolvimento sócio-cultural municipal. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Manutenção do Ensino Fundamental | Aluno Atendido | - | R\$ 253.000,00 | Livres MDE Fundeb |
| Descrição da Ação: Manter as atividades realizadas para o Ensino Fundamental das Escolas Municipais. | | | | | |
| 0002 | Realização de Cursos, treinamentos e Qualificação. | Professores Qualificados | - | R\$ 5.000,00 | Livres MDE Fundeb |
| Descrição da Ação: Proporcionar aos professores municipais cursos de qualificação que permitam o constante aprimoramento da função de educar. | | | | | |
| 0003 | Conservação de Prédios Escolares | Prédio Conservado | - | R\$ 30.000,00 | Livres MDE Fundeb |
| Descrição da Ação: Manter e conservar os prédios escolares existentes. | | | | | |
| 0004 | Manutenção da Merenda Escolar com Recursos Próprios | Aluno Beneficiado | - | R\$ 10.000,00 | Livres MDE Fundeb |
| Descrição da Ação: Aquisição de Merenda Escolar para os Alunos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, com recursos Próprios. | | | | | |
| 0005 | Manutenção da Merenda Escolar com Recursos da União | Aluno Beneficiado | - | R\$ 5.500,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Aquisição de Merenda Escolar para os Alunos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, com recursos da união. | | | | | |
| 0006 | Equipamentos para a Escola de Informática | Aluno Beneficiado | - | R\$ 3.000,00 | Federal |
| Descrição da Ação: Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para a Escola Municipal de Informática. | | | | | |
| 0007 | Manutenção da Escola de Informática | Aluno Beneficiado | - | R\$ 4.000,00 | Livres MDE Fundeb |
| Descrição da Ação: Manter as atividades realizadas pela Escola Municipal de Informática. | | | | | |
| 0008 | Equipamentos para Escolas do Ensino Fundamental | Equipamento Adquirido | - | R\$ 7.500,00 | Livres MDE Fundeb |
| Descrição da Ação: Adquirir equipamentos para as escolas de Ensino Fundamental do Município. | | | | | |
| 0009 | Aquisição de uniformes | Uniformes distribuídos | - | R\$ 5.000,00 | R. Livres MDE |
| Descrição da Ação: Adquirir uniformes e distribuir para alunos do Município. | | | | | |
| 0010 | Aquisição de material escolar e didático | Material distribuído | - | R\$ 3.000,00 | R. Livres MDE |
| Descrição da Ação: Adquirir material escolar e didático e distribuir aos alunos do Município. | | | | | |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ | | | | R\$ 326.000,00 | |

| MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|---|--|-------------------------|---------------|--|-------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 0119 | LIVRO PARA TODOS | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. | |
| OBJETIVOS: | Estimular o hábito da leitura, facilitando o acesso a biblioteca pública e propiciar a difusão do conhecimento científico e literário. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Manutenção da Biblioteca Pública Municipal | Biblioteca Mantida | - | R\$ 20.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter e conservar a biblioteca pública municipal. | | | | | |
| 0002 | Equipamento e Material Permanente para Biblioteca | Equipamento Adquirido | - | R\$ 4.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Adquirir equipamento para a biblioteca pública municipal. | | | | | |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ | | | | R\$ 24.000,00 | |

| MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|--|---|---------------------------|---------------|--|-------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 0120 | EDUCAÇÃO AMBIENTAL | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. | |
| OBJETIVOS: | Manter o Centro Ambiental para aulas teóricas e práticas, voltadas para a preservação do meio ambiente. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Manutenção do Centro Ambiental | Centro Ambiental Mantido | - | R\$ 4.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter e conservar o Centro Ambiental. | | | | | |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ | | | | R\$ 4.000,00 | |

| MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|---|--|--|---------------|--|---------------------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 0121 | RESGATE DA CULTURA DO MUNICÍPIO | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. | |
| OBJETIVOS: | Aumentar a produção e a difusão cultural para resgatar e consolidar a identidade da cultura local, estadual e nacional, promovendo eventos tais como: Aniversário do Município, Feira do Livro, Páscoa, Dia da Criança, Natal, carnaval, entre outros, além de manter a Banda Municipal, incentivar grupos de danças, Coral, CTG e grupos étnicos. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Eventos Municipais | Eventos realizados | - | R\$ 15.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Promover e realizar eventos de natureza cultural que propiciem a difusão cultural à população de Paulo Bento. | | | | | |
| 0002 | Manutenção Museu Municipal | Museu mantido | - | R\$ 5.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter o Museu Municipal preservando a história do Município. | | | | | |
| 0003 | Manutenção de Praças | Praças mantidas | - | R\$ 5.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter as praças da Gruta e do Avião preservando estas áreas de lazer. | | | | | |
| 0004 | Promover levantamento Turístico | Turismo mantido | - | R\$ 1.500,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Promover levantamento turístico como forma de incluir Município em roteiros turísticos da região. | | | | | |
| 0005 | Manutenção da Banda Municipal | Banda Mantida e Equipamentos | - | R\$ 3.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter a banda Municipal e equipada | | | | | |
| 0006 | Aquisição de área para o centro de Eventos CTG | Área adquiridas | | R\$ 200.000,00 | R. Próprios R Federais |
| Descrição da Ação: Adquirir área para construção de um CTG no Município. | | | | | |
| 0007 | Construção e Manutenção do Centro de Eventos | Centro de Eventos Construído | | R\$ 10.000,00 | R. Próprios R Federais |
| Descrição da Ação: Construir um centro de eventos no município. | | | | | |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ | | | | R\$ 239.500,00 | |

| MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|--|--|------------------------|---------------|--|-------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 0122 | ESPORTE É SAÚDE | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. | |
| OBJETIVOS: | Desenvolver a aptidão física dos educandos da rede municipal, bem como na comunidade em geral, promovendo competições esportivas, oportunizando a participação em campeonatos em nível municipal, regional e estadual, nas mais diversas modalidades esportivas. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Manutenção de Atividades Esportivas | Campeonatos Realizados | - | R\$ 30.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Realização de Campeonatos em diversas modalidades esportivas promovendo prática de esportes. | | | | | |
| 0002 | Manutenção do Ginásio de Esportes Municipal | Ginásio Mantido | 01 | R\$ 21.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter e conservar o Ginásio Municipal de Esportes. | | | | | |
| 0003 | Construção e manutenção de vestiários e banheiros | Próprios construídos | 01 | R\$ 20.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Construir e manter vestiários e banheiros junto ao campo de futebol sete do Município. | | | | | |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ | | | | R\$ 71.000,00 | |

MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
|---|--|--|--------|--------------------------------|----------------------------------|
| PROGRAMA: | 0123 | SAÚDE BÁSICA PARA TODOS | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Saúde. | |
| OBJETIVOS: | Dar atendimento à população na Unidade Básica de Saúde, através de consultas médicas, procedimentos ambulatoriais básicos, fornecimentos de exames básicos, bem como outros atendimentos que possam ser realizados na Unidade Básica de Saúde. | | | | |
| 0001 | Manutenção das Atividades da Área da Saúde com recursos próprios | Pessoas Atendidas | - | R\$ 690.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter as atividades da Secretaria Municipal da Saúde, prestando serviços aos munícipes. | | | | | |
| 0002 | Manutenção das Atividades da Área da Saúde com recursos do SIA/SUS | Pessoas Atendidas | - | R\$ 7.900,00 | SIA SUS Federal |
| Descrição da Ação: Manter as atividades da Secretaria Municipal da Saúde, prestando serviços aos munícipes, com recursos do SIA – SUS. | | | | | |
| 0003 | Manutenção das Atividades da Área da Saúde com Recursos do PAB | Pessoas Atendidas | - | R\$ 62.000,00 | PAB Federal Estadual |
| Descrição da Ação: Manter as Atividades da Área da Saúde com Recursos do PAB. | | | | | |
| 0004 | Fornecimento de Exames Básicos | Exames Fornecidos | - | R\$ 45.514,94 | R. Próprios Vinculados |
| Descrição da Ação: Realizar o pagamento de exames básicos aos munícipes que necessitem de tal serviço. | | | | | |
| 0005 | Re-equipamento da Unidade Básica de Saúde | Equipamento Adquirido | - | R\$ 20.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Adquirir equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. | | | | | |
| 0006 | Convênio com Hospitais e Banco de Sangue | Convênio firmado | - | R\$ 15.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Firmar convênios com hospitais e bancos de sangue para melhor atendimento a população em geral. | | | | | |
| 0007 | Construção e Ampliação da UBS | UBS Construída ou ampliada | - | R\$ 80.000,00 | R. Próprios Federal |
| 0008 | Aquisição de veículos | Veículos adquiridos | - | R\$ 100.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Adquirir veículos para manutenção dos serviços de saúde do Município. | | | | | |
| 0009 | Reequipamento da Ambulância | Ambulância Equipada | | R\$ 30.000,00 | R. Próprios R. Federais |
| Descrição da Ação: Reequipar a ambulância para melhor atender a população | | | | | |
| 0010 | Aquisição de Equipamento e manutenção de academia de saúde. | Equipamento adquirido e academia mantida | | R\$ 20.000,00 | R. Próprios R. Federais |
| 0011 | Manutenção das Atividades de Promoção e Prevenção na Saúde | Programa Mantido | | R\$ 20.000,00 | R. Próprios R. Federais Estadual |

| MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|--|---|--------------------------------|---------------|--------------------------------|-------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 0125 | MEDICAMENTOS PARA TODOS | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Saúde. | |
| OBJETIVOS: | Atender a população através da aquisição de medicamentos com recursos próprios, recursos repassados pelo Estado e recursos repassados pela União, a serem aplicados no desenvolvimento de ações e serviços básicos, ampliando a resolutividade do sistema municipal de saúde, inclusive nas ações de média e alta complexidade. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Distribuição de Medicamentos com recursos próprios | Medicamento Distribuído | - | R\$ 370.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Distribuir com recursos próprios medicamentos a população em geral. | | | | | |
| 0002 | Distribuição de Medicamentos Assistência Farmacêutica Básica do Estado | Medicamento Distribuído | - | R\$ 5.000,00 | Estaduais |
| Descrição da Ação: Distribuir com recursos da Farmácia Básica do Governo do Estado medicamentos a população em geral. | | | | | |
| 0003 | Distribuição de Medicamentos Farmácia Básica da União | Medicamento Distribuído | - | R\$ 11.000,00 | Federal |
| Descrição da Ação: Distribuir com recursos da Farmácia Básica do Governo Federal medicamentos a população em geral. | | | | | |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ | | | | R\$ 386.000,00 | |

| MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|--|--|---|---------------|--------------------------------|-------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 0126 | EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS PARA A POPULAÇÃO | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Saúde. | |
| OBJETIVOS: | Atender a população através do fornecimento de exames e consultas especializadas com recursos próprios, recursos repassados pelo Estado e recursos repassados pela União, a serem aplicados no desenvolvimento de ações e serviços de saúde, inclusive nas ações de média e alta complexidade. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Exames e Consultas Especializadas | Exames Concedidos | - | R\$ 210.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Atender a população em geral através do fornecimento de exames especializados. | | | | | |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ | | | | R\$ 210.000,00 | |

MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| | | | | | | |
|--|------------------------|--|---------------|--------------------------------|--------------|--|
| PROGRAMA: | 0127 | COMPLEMENTAÇÃO AO SUS | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Saúde. | | |
| OBJETIVOS: | | Complementar o valor pago pelo Governo Federal, através das AIHS, desde que devidamente regulamentado. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte | |
| 0001 | Complementação de AIHS | AIHs | - | R\$ 50.000,00 | R. Próprios | |
| <u>Descrição da Ação:</u> Realizar a complementação do valor pago pelo Governo Federal das AIHs. | | | | | | |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ | | | | R\$ 50.000,00 | | |

MUNICIPIO DE PAULO BENTO - RS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 0128 | ATENDIMENTO A SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF/PACS) | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Saúde. | |
|--|---|--|---------------|--------------------------------|---------------|
| OBJETIVOS: | Assegurar o acesso fácil a toda a população aos serviços de atenção básica de qualidade, equidade e integralidade das ações, permitindo a construção de vínculos entre os usuários e equipes proporcionando desenvolvimento eficaz das ações de vigilância da saúde, ampliando desta forma o acesso da população aos serviços básicos de saúde. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Manutenção do Programa PSF com recursos próprios | Pessoas Atendidas | - | R\$ 160.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter o Programa de Saúde da Família com Recursos Próprios. | | | | | |
| 0002 | Manutenção do Programa PSF com recursos do Estado | Pessoas Atendidas | - | R\$ 60.000,00 | PSF Estado |
| Descrição da Ação: Manter o Programa de Saúde da Família com Recursos Estaduais. | | | | | |
| 0003 | Manutenção do Programa PSF com recursos da União | Pessoas Atendidas | - | R\$ 180.000,00 | PSF Federal |
| Descrição da Ação: Manter o Programa de Saúde da Família com Recursos Federais. | | | | | |
| 0004 | Manutenção do Programa PACS com recursos próprios | Pessoas Atendidas | - | R\$ 18.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter o Programa dos Agentes Comunitários de Saúde com Recursos Próprios. | | | | | |
| 0005 | Manutenção do Programa PACS com recursos do Estado | Pessoas Atendidas | - | R\$ 5.550,00 | PACS Estadual |
| Descrição da Ação: Manter o Programa dos Agentes Comunitários de Saúde com Recursos do Governo do Estado. | | | | | |
| 0006 | Manutenção do Programa PACS com recursos da União | Pessoas Atendidas | - | R\$ 71.500,00 | PACS Federal |
| Descrição da Ação: Manter o Programa dos Agentes Comunitários de Saúde com Recursos do Governo Federal. | | | | | |
| Total do Programa: → → → → → → → → → → → → → → → → | | | | R\$ 495.050,00 | |

MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 0129 | IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Saúde. | |
|---|--|---|---------------|--------------------------------|-------------|
| OBJETIVOS: | | Promover um conjunto de atividades integradas na área de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e vigilância ambiental, visando à identificação de fatores de riscos e de condições ambientais, o diagnóstico de problemas potenciais e providenciar as ações necessárias à prevenção, redução, controle e erradicação destes problemas. | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Manutenção da Vigilância Sanitária com recursos próprios | Vitorias Realizadas | - | R\$ 2.500,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter o Programa de Vigilância Sanitária com recursos próprios. | | | | | |
| 0002 | Manutenção da Vigilância Sanitária com recursos da União | Vitorias Realizadas | - | R\$ 16.114,29 | Federal |
| Descrição da Ação: Manter o Programa de Vigilância Sanitária com recursos da união. | | | | | |
| 0003 | Manutenção da Vigilância Epidemiológica com recursos próprios | Pessoas Vacinadas | - | R\$ 2.500,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter as ações desenvolvidas pelo Programa de Vigilância Epidemiológicas com recursos próprios. | | | | | |
| 0004 | Manutenção da Vigilância Epidemiológica com recursos da União | Pessoas Vacinadas | - | R\$ 17.419,80 | Federal |
| Descrição da Ação: Manter as ações desenvolvidas pelo Programa de Vigilância Epidemiológicas com recursos da união. | | | | | |
| 0005 | Manutenção da Vigilância Epidemiológica com recursos estaduais | Pessoas Vacinadas | - | R\$ 1.500,00 | Estaduais |
| Descrição da Ação: Manter as ações desenvolvidas pelo Programa de Vigilância Epidemiológicas com recursos estaduais. | | | | | |
| 0006 | Aquisição de equipamentos permanentes | Equipamentos adquiridos | - | R\$ 3.000,00 | Federal |
| Descrição da Ação: Adquirir equipamentos para manutenção do programa de vigilância. | | | | | |
| Total do Programa: → → → → → → → → → → → → → → → → | | | | R\$ 43.034,09 | |

| MUNICIPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|--|--|--|---------------|--|-------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 0130 | AGUA POTÁVEL PARA TODOS | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Agropecuário e Meio Ambiente. | |
| OBJETIVOS: | | Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade da água fornecida na área urbana e rural. | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0002 | Construção de Redes de Abastecimento de Água | Rede construída | - | R\$ 20.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Construir redes de distribuição de água potável no município, tanto na área urbana como rural. | | | | | |
| 0003 | Manutenção das unidades de abastecimento de água urbana. | Sistema Mantido | - | R\$ 160.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter, conservar e ampliar os sistemas de abastecimento de água urbano. | | | | | |
| 0004 | Manutenção das unidades de abastecimento de água rural. | Sistema Mantido | - | R\$ 160.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter, conservar e ampliar os sistemas de abastecimento de água nos comunidades do interior do Município. | | | | | |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ | | | | R\$ 340.000,00 | |

| MUNICIPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|--|---|-----------------------------------|---------------|--|----------------------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 0131 | MELHORIA NO SANEAMENTO | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Agropecuário e Meio Ambiente. | |
| OBJETIVOS: | | Expandir a Rede de Esgoto Pluvial | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Construção de Redes de Esgoto Pluvial e Sanitário | Rede de Esgoto | - | R\$ 10.000,00 | R. Próprios R. Federais |
| Descrição da Ação: Construção de Redes de Esgoto Pluvial e Sanitário. | | | | | |
| 0002 | Criação e manutenção do departamento de água e esgoto | Departamento criado e mantido | | R\$ 15.000,00 | R. Próprios |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ | | | | R\$ 25.000,00 | |

| MUNICIPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|---|--|---|---------------|--|-------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 0132 | TRATAMENTO ADEQUADO DO LIXO URBANO | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Agropecuário e Meio Ambiente. | |
| OBJETIVOS: | Coletar o lixo da cidade e reciclá-lo, gerando seu reaproveitamento e produção de compostagem. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Manutenção dos Serviços de Reciclagem e Compostagem do Lixo Urbano. | Serviços Mantidos | - | R\$ 73.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter os serviços de limpeza pública, tais como coleta de lixo e limpeza de ruas, etc. | | | | | |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ | | | | R\$ 73.000,00 | |

| MUNICIPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|---------------|--|-------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 0133 | INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS IDOSOS | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| OBJETIVOS: | Integrar à sociedade os idosos, com o objetivo de garantir o pleno exercício dos direitos inerentes à cidadania, com a sua conseqüente inclusão. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Manutenção do Grupo de Idosos com Recursos Próprios | Pessoas Atendidas | - | R\$ 30.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter as atividades realizadas pelos Grupos de Idosos, com o objetivo da inclusão dos mesmos. | | | | | |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ | | | | R\$ 30.000,00 | |

MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| | | | | | |
|--|---|--|---------------|--|--------------|
| PROGRAMA: | 0134 | INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| OBJETIVOS: | | Assegurar os direitos sociais da pessoa portadora de necessidades especiais, criando condições para promover sua autonomia, inclusão social e participação efetiva na sociedade, por meio de ações de prevenção, habilitação e reabilitação, equiparação de oportunidades e proteção social. | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Manutenção das atividades com os Portadores de necessidades especiais com Recursos Próprios | Pessoas Atendidas | - | R\$ 4.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter as atividades dos portadores de necessidades especiais com recursos do Município. | | | | | |
| 0004 | Manutenção do Convênio com a APAE | Pessoas Atendidas | - | R\$ 4.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Repassar recursos para a APAE, a fim de manter as atividades realizadas com os portadores de Necessidades Especiais. | | | | | |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ | | | | R\$ 8.000,00 | |

MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 0135 | INTEGRAÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Assistência Social | |
|--|---|---|---------------|--|-------------|
| OBJETIVOS: | Proteger e integrar à sociedade as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de garantir o pleno exercício dos direitos inerentes à cidadania, com a sua conseqüente inclusão social. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Manutenção das atividades com Crianças e Adolescentes com recursos próprios | Crianças Atendidas | - | R\$ 25.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter as atividades realizadas com crianças e adolescentes com recursos próprios do Município. | | | | | |
| 0004 | Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente | Crianças Atendidas | - | R\$ 100.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter as atividades do Conselho Tutelar do Município. | | | | | |
| 0005 | Programa Sócio Educativo de Incisão ao Trabalho do Adolescente | Pessoas Atendidas | - | R\$ 20.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter o Programa Sócio Educativo de Incisão ao Trabalho do Adolescente e Programa pequeno grande cidadão. | | | | | |
| 0007 | Abrigar de Crianças | Crianças Atendidas | - | R\$ 3.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Abrigar crianças em situação de risco, encaminhadas pelo Conselho Tutelar. | | | | | |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ | | | | R\$ 148.000,00 | |

| MUNICIPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|--|--|------------------------|---------------|---|-------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 0136 | INCLUSÃO SOCIAL | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Assistência Social. | |
| OBJETIVOS: | Assegurar atendimento social a todos aqueles que necessitam, principalmente aqueles em situação de risco pessoal e social. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Assistência Social a pessoas carentes. | Pessoas Atendidas | - | R\$ 8.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manutenção dos Serviços de Assistência Social a pessoas carentes com recursos próprios. | | | | | |
| 0002 | Assistência Social Geral com recursos próprios | Pessoas Atendidas | - | R\$ 4.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manutenção dos Serviços de Assistência Social em Geral e Inclusão Social com recursos próprios. | | | | | |
| 0003 | Assistência Social Geral com recursos da união | Pessoas Atendidas | - | R\$ 90.000,00 | Federal |
| Descrição da Ação: Manutenção dos Serviços de Assistência Social em Geral e Inclusão Social com recursos da união | | | | | |
| 0004 | Assistência Social Geral com recursos estaduais | Pessoas Atendidas | - | R\$ 15.000,00 | Estado |
| Descrição da Ação: Manutenção dos Serviços de Assistência Social em Geral e Inclusão Social com recursos estaduais. | | | | | |
| 0005 | Equipamento e Material Permanente | Equipamento Adquirido | - | R\$ 4.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Adquirir Equipamentos e Mobiliários para a secretaria da Assistência Social | | | | | |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ | | | | R\$ 121.000,00 | |

| MUNICIPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|--|--|---|---------------|---|-------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 0138 | REFLORESTAR PARA MELHORAR O AMBIENTE E A RENDA | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Agropecuário e Meio Ambiente | |
| OBJETIVOS: | Subsidiar o pequeno agricultor no reflorestamento de áreas impróprias para a agropecuária, visando diversificar a renda e melhorar o meio em que vive. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Implantação de Reflorestamento. | Mudas Distribuídas | - | R\$ 6.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Subsidiar o pequeno agricultor no reflorestamento de áreas impróprias para a agropecuária, visando diversificar a renda e melhorar o meio em que vive. | | | | | |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ | | | | R\$ 6.000,00 | |

| MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|---|---|-------------------------------|---------------|--|-------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 0139 | FOMENTO A FRUTICULTURA | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Agropecuário e Meio Ambiente. | |
| OBJETIVOS: | Subsidiar o pequeno agricultor na implantação de pomares, com o acompanhamento técnico da Emater, doando mudas, insumos e outros materiais para implantação de pomares. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Implantação da Fruticultura | Mudas Distribuídas | - | R\$ 5.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Subsidiar o pequeno agricultor na implantação de pomares, com o acompanhamento técnico da Emater, doando mudas, insumos e outros materiais para implantação de pomares. | | | | | |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ | | | | R\$ 5.000,00 | |

| MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|--|--|---------------------------|---------------|--|-------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 0140 | TRANSPORTE ESCOLAR | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. | |
| OBJETIVOS: | Oferecer transporte escolar aos alunos especiais | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Manutenção do Transporte Escolar | Alunos Transportados | - | R\$ 2.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Oferecer transporte escolar aos alunos especiais | | | | | |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ | | | | R\$ 2.000,00 | |

| MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|--|---|---|---------------|--|----------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 0153 | Controlar Meio Ambiente p/Preservar Vida | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Agropecuário e Meio Ambiente. | |
| OBJETIVOS: | Controlar o Meio Ambiente para Preservar a Vida | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0002 | Manutenção do Setor de Meio Ambiente | Setor Mantido | - | 50.354,47 | Rec. Vinculado |
| Descrição da Ação: Manter o setor de Meio Ambiente. | | | | | |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ | | | | R\$ 50.354,47 | |

| MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|--|---|-----------------------------|---------------|---|-------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 0155 | TRANSPORTE MUNICIPAL | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Fazenda Indústria, Comércio e Serviços | |
| OBJETIVOS: | Oferecer transporte aos munícipes para se deslocarem do interior do Município a sede do mesmo visando a compra no comércio local. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Manutenção do Transporte aos Munícipes | Pessoas Transportados | - | R\$ 20.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Oferecer transporte aos munícipes para seu deslocamento até a sede do município. | | | | | |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ | | | | R\$ 20.000,00 | |

| MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|---|---|--|---------------|---|-------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 0180 | PAVIMENTAÇÃO DE RUAS AVENIDAS E ACESSOS | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Trânsito. | |
| OBJETIVOS: | Pavimentação Asfáltica ou Calçamento nas Ruas e Avenidas e Acessos. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Asfaltamento e Calçamento de Vias Públicas | Ruas Pavimentadas e Calçadas | - | R\$ 248.747,99 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Ampliar a Pavimentação e Calçamento no Município. | | | | | |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ | | | | R\$ 248.747,99 | |

MUNICIPIO DE PAULO BENTO - RS

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 0181 | PRESERVAR O REBANHO DE ANIMAIS NO MUNICIPIO | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Agropecuário e Meio Ambiente | | |
|--|--|---|---------------|---|-------|--|
| OBJETIVOS: | | Preservar o Rebanho de animais no município | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte | |
| 0001 | Repasse a Associação dos Plantadores para realizar Vacinação | Animais Vacinados | - | R\$ 10.000,00 | Livre | |
| Descrição da Ação: Beneficiar os Pequenos Agricultores Através de auxílio para a realização de vacinação. | | | | | | |
| Total do Programa: → → → → → → → → → → → → → → → → | | | | R\$ 10.000,00 | | |

MUNICIPIO DE PAULO BENTO - RS

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 0184 | Desenvolvimento Cultural | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. | | |
|---|--|--|---------------|--|-------|--|
| OBJETIVOS: | | Aumentar a Difusão Cultural através de pagamento de Inscrições Campeonato Intermunicipal de Laço | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte | |
| 0001 | Pagamento de Inscrição Campeonato Intermunicipal de Laço | inscrições Realizadas | - | 5.000,00 | Livre | |
| Descrição da Ação: Beneficiar a seleção municipal de Laçadores no Campeonato Intermunicipal de Laço promovido pela 19ª Região Tradicionalista. | | | | | | |
| Total do Programa: → → → → → → → → → → → → → → → → | | | | R\$ 5.000,00 | | |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO – RS | | | | | |
|---|--|---|---------------|--|-------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 0195 | Programa Nacional de Habitação Rural | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| OBJETIVOS: | Auxílio financeiro aos proprietários das propriedades rurais localizadas no município de Paulo Bento que se enquadrem no programa Nacional de Habitação Rural Minha Casa Minha Vida. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Manutenção do Programa Minha casa Minha Vida | Programa Mantido | - | R\$ 7.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter o programa Federal para a construção de casas e/ou reforma das moradias. | | | | | |
| Total do Programa: → → → → → → → → → → → → → → → → | | | | R\$ 10.000,00 | |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO – RS | | | | | |
|--|--|--------------------------------------|---------------|---|---------------------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 0196 | Aquicultura | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Agropecuário e Meio Ambiente | |
| OBJETIVOS: | Promover ações de apoio e incentivo à atividade da Piscicultura na fase de implantação (construção de tanques), visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais mediante projetos específicos | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Desenvolvimento da cadeia produtiva da aquicultura familiar | Incentivar as famílias da área rural | | R\$ 11.000,00 | R. Próprios R.Federais |
| Descrição da Ação: Programa Municipal de desenvolvimentos da cadeia produtiva da aquicultura Familiar . | | | | | |
| Total do Programa: → → → → → → → → → → → → → → → → | | | | R\$ 11.000,00 | |

| MUNICIPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|---|--------------------------|---|---------------|--------------------------------|-------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 0200 | INTERNAÇÕES HOSPITALARES | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Saúde. | |
| OBJETIVOS: | | Despesas em caráter de urgência a população | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | INTERNAÇÕES HOSPITALARES | INTERNAÇÕES | - | R\$ 25.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Realizar internações hospitalares. | | | | | |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ | | | | R\$ 25.000,00 | |

| MUNICIPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|--|------------------|---|---------------|--------------------------------|-------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 0201 | EVENTOS EM SAÚDE | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Saúde. | |
| OBJETIVOS: | | Eventos em saúde tais como: dia da saúde, campanhas de vacinação, semana do município e outros. | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Eventos em saúde | eventos | - | R\$ 5.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Realizar eventos para orientar a população e prevenir doenças. | | | | | |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ | | | | R\$ 5.000,00 | |

| MUNICIPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|---|------------------|--|---------------|---|-------------------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 0202 | Escola e Creche para Todos | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Educação, cultura, Depsorto e Turismo | |
| OBJETIVOS: | | Construir Escolas e Creches no município | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 002 | Construir creche | Creche construída | | R\$ 250.000,00 | R. PROPRIOS-MDE FEDERAL |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ | | | | R\$ 250.000,00 | |

| MUNICIPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|--|--|--|---------------|---|----------------------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 0203 | Computadores para Alunos | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Educação, cultura, Depsorto e Turismo | |
| OBJETIVOS: | | Estimular a utilização de computadores aos alunos em sala de aula e em suas residências. | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Me ta | Valor | Fonte |
| 0001 | Distribuição de Computadores para alunos | Escola Construída | - | R\$ 50.000,00 | Próprios MDE Fedreal |
| Descrição da Ação: Adquirir computadores para os alunos de ensino fundamental e infantil. | | | | | |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ | | | | R\$ 50.000,00 | |

| MUNICIPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|--|--------------------------------|--|---------------|---|---------------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 0204 | Adesão ao Programa Minha Casa Minha Vida | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Assistência Social. | |
| OBJETIVOS: | | Adesão ao programa minha casa minha vida construindo e reformando casas no município e no interior | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Me ta | Valor | Fonte |
| 0001 | Programa Minha Casa Minha Vida | Casas reformadas e construídas | - | R\$ 20.000,00 | Próprios Fedreal |
| Descrição da Ação: Atender o Programa minha Casa minha vida no município. | | | | | |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ | | | | R\$ 20.000,00 | |

| MUNICIPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|--|-------------------------------|--|---------------|---|---------------------|
| PLANO PLURIANUAL 2017 / 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 0205 | PROGRAMA CAPRICHANDO A MORADA | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Assistência Social. | |
| OBJETIVOS: | | Caprichar a Morada dos munícipes na área Urbana e rural do Município através de Reforma de moradias, embelezamento de propriedade e auxiliar na melhoria de Horta e Pomar. | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Me ta | Valor | Fonte |
| 0001 | Programa Caprichando a Morada | Moradas atendidas | - | R\$ 7.000,00 | Próprios Fedreal |
| Descrição da Ação: Atender o programa caprichando a Morada. | | | | | |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ | | | | R\$ 7.000,00 | |

| MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|---|---|--|---------------|---|------------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 0207 | PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Assistência Social. | |
| OBJETIVOS: | | Favorecer o acesso aos direitos sociais, promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e estimular a geração de renda das famílias. | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Programa Serviço de convivência e Fortalecimentos de Vínculos | Pessoas Atendidas | - | R\$ 108.000,00 | Próprios Fedreal |
| Descrição da Ação: Atender o Programa de convivência e fortalecimento de vínculos. | | | | | |
| Total do Programa: → → → → → → → → → → → → → → → → | | | | R\$ 108.000,00 | |

| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014 | | | | | |
|--|-------------------------------|--|---------------|--|-------------|
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 209 | EDUCAÇÃO ESPECIAL | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. | |
| OBJETIVOS: | | Proporcionar o desenvolvimento global dos alunos Portadores de Necessidades Especiais visando sua integração e inclusão na Sociedade, através de um processo educacional e terapêutico para atender suas necessidades. | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Manutenção do Ensino especial | Alunos Atendidos | - | R\$ 16.600,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter as atividades da Educação Especial. | | | | | |
| Total do Programa: → → → → → → → → → → → → → → → → | | | | R\$ 16.600,00 | |

| MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|--|---|--|---------------|--|--------------------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração. | | | | | |
| PROGRAMA: | 0210 | PAVIMENTAÇÃO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Trânsito. | |
| OBJETIVOS: | Calçamento com pedra de basalto irregular nas comunidades do Interior do Município. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Calçamento nas Comunidades | Calçamento em m ² | - | R\$ 50.000,00 | R. Próprios R.Federal |
| Descrição da Ação: Obras de Pavimentação com Pedras de Basalto Irregular no pátio das comunidades do Município. | | | | | |
| Total do Programa: | | | | R\$ 50.000,00 | |

| MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|--|--|---|---------------|---|---------------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração. | | | | | |
| PROGRAMA: | 0211 | Programa de Atendimento Socioeducativo | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Assistência Social. | |
| OBJETIVOS: | A execução das Medidas Socioeducativas destinada a adolescente que pratique ato infracional, conforme determina a Lei Federal nº 12.594 de 18/01/2012. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Manutenção do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. | Adolescentes Atendidos | - | R\$ 6.000,00 | Próprios Federal |
| Descrição da Ação: Atender o programa de execução de Medidas Socioeducativas. | | | | | |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ | | | | R\$ 6.000,00 | |

| MUNICIPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|---|--|--|---------------|--------------------------------|----------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | 0212 | Eventos da Câmara de Vereadores | ÓRGÃO: | Câmara Municipal de Vereadores | |
| OBJETIVOS: | Homenagear o Município no dia de seu aniversário e a População em Geral nos eventos tais como: Dia da Mulher entre outros. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Eventos da Câmara de Vereadores. | Eventos Realizados | - | R\$1.000,00 | Próprios |
| Descrição da Ação: : Promover eventos para a população em geral. | | | | | |
| Total do Programa: → → → → → → → → → → → → → → → → | | | | R\$ 2.500,00 | |

| MUNICIPIO DE PAULO BENTO - RS | | | | | |
|---|---|----------------------------------|---------------|----------------|-------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 | | | | | |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.</i> | | | | | |
| PROGRAMA: | | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | ÓRGÃO: | | |
| OBJETIVOS: | | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 0001 | Pagamento da Dívida Fundada | - | - | R\$ 50.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Pagamento da dívida adquirida junto a outros órgãos. | | | | | |
| 0002 | Reserva de Contingência | - | - | R\$ 217.173,09 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Disponer de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. | | | | | |
| 0003 | Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores. | - | - | R\$ 12.468,86 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Realizar o pagamento de dívidas de exercícios anteriores não processadas na época própria. | | | | | |
| Total do Programa: → → → → → → → → → → → → → → → → | | | | R\$ 279.641,95 | |



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO 2017

ANEXOS II, III e IV

METAS FISCAIS, RISCOS FISCAIS e
PROJETOS EM EXECUÇÃO

QUANTIDADE E VALORES DE AÇÕES AJUZADAS PARA COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA

| QUANTIDADE | VALOR DAS AÇÕES |
|------------|-----------------|
| - | - |
| TOTAL | - |

Obs: O Município de Paulo Bento não possui ações ajuzadas para Cobrança de Dívida Ativa

EVOLUÇÃO DO MONTANTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA

| ANO | VALOR | PERCENTUAL - EVOLUÇÃO |
|------|-----------|-----------------------|
| 2009 | 1.920,58 | |
| 2010 | 9.612,93 | 400,52% |
| 2011 | 9.330,38 | -2,94% |
| 2012 | 12.149,27 | 30% |
| 2013 | 1.962,04 | -84% |
| 2014 | 881,4 | 44,92% |
| 2015 | 23.851,93 | 270614,14% |
| 2016 | 47.009,97 | 197,09% |

* Valores até julho de 2016

| | | | | |
|--|----------|----------|------------|------------|
| Junta a Encargos de Ciudad Ayuntamiento de Doha Consejo de Extranjeros | 3,000.00 | 2,000.00 | 5,000.00 | 50,000.00 |
| | 2,000.00 | 2,000.00 | 177,000.00 | 187,700.00 |
| | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |

Resolução de
LEI DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FISCALIS PARA 2017
TABELA 02 - Balanço do Produto de Dívida e Resultado Nominal

| Exercício | 2014 | | 2015 | | 2016 | | 2017 | | 2018 | | 2019 | |
|---|--------------|--------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | Saída | Saldo | Saída | Saldo | Reestimativa | Previsão | Previsão | Previsão | Previsão | Previsão | Previsão | |
| (1) Dívida Consolidada | 1.296.724,52 | 482.783,00 | 608.418,28 | 462.943,57 | 292.942,13 | 292.942,13 | 292.942,13 | 292.942,13 | 292.942,13 | 292.942,13 | 292.942,13 | 292.942,13 |
| (2) Disponibilidades Financeiras (Liquidas) | | | | | | | | | | | | |
| (3) Dívida Consolidada Líquida | 1.296.724,52 | 482.783,00 | 608.418,28 | 462.943,57 | 292.942,13 | 292.942,13 | 292.942,13 | 292.942,13 | 292.942,13 | 292.942,13 | 292.942,13 | 292.942,13 |
| (4) Passivos Reconhecidos | | | | | | | | | | | | |
| (5) Dívida Fiscal Líquida | 1.296.724,52 | 482.783,00 | 608.418,28 | 462.943,57 | 292.942,13 | 292.942,13 | 292.942,13 | 292.942,13 | 292.942,13 | 292.942,13 | 292.942,13 | 292.942,13 |
| (6) Resultado Nominal | 70.839,84 | (813.940,02) | 125.534,38 | (145.574,71) | (199.601,44) | (199.601,44) | (199.601,44) | (199.601,44) | (199.601,44) | (199.601,44) | (199.601,44) | (199.601,44) |

Cronograma Anual de Operações Realizadas e do Serviço da Dívida

| Operações de Crédito / Pagamentos | 2014 | | 2015 | | 2016 | | 2017 | | 2018 | | 2019 | |
|-----------------------------------|-----------|------------|-----------|------------|------------|------------|----------|------------|----------|------------|----------|------------|
| | Realizado | Previsão | Realizado | Previsão | Realizável | Previsão | Previsão | Previsão | Previsão | Previsão | Previsão | |
| 2.1 - Operações de Crédito | - | 550.800,00 | - | 44.587,72 | - | 60.953,48 | - | 70.599,00 | - | 70.599,00 | - | 70.599,00 |
| 2.2 - Encargos | - | 45.653,89 | - | 44.587,72 | - | 60.953,48 | - | 70.599,00 | - | 70.599,00 | - | 70.599,00 |
| 2.3 - Amortizações | - | 59.841,60 | - | 138.347,82 | - | 189.212,77 | - | 219.154,53 | - | 219.154,53 | - | 219.154,53 |

Fonte: Sistema "Gover". Unidade Responsável: Demora. Data da emissão: 04/05/2016 às 14:00 horas.

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações contratuais do Município, incluídas as decorrentes da emissão de títulos, assumidas em virtude de sua, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações tributárias do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham caracterizado como recorrentes no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o valor disponível e os recursos financeiros, líquidos dos Reritos a Pagar Procrorados.

Resultado Nominal – Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

| Código | CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS | Valores em R\$ 1,00 | | | | | | | |
|------------|---------------------------------------|---------------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|--|
| | | ARRECADADA 2013 | ARRECADADA 2014 | ARRECADADA 2015 | REESTIMADO 2016 | PROJETADO 2017 | PROJETADO 2018 | PROJETADO 2019 | |
| 4400000000 | RECEITAS CORRENTES | 10.511.906,81 | 11.593.790,50 | 11.809.265,40 | 12.433.817,88 | 13.261.149,17 | 14.130.328,32 | 15.277.219,04 | |
| 4400000000 | RECEITA TRIBUTÁRIA | 362.174,83 | 461.197,95 | 448.071,10 | 579.263,68 | 692.032,20 | 810.406,97 | 1.005.285,54 | |
| 4400000000 | RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 17.802,42 | 13.687,95 | 30.492,70 | 11.418,20 | 12.140,27 | 12.990,00 | 13.901,02 | |
| 4400000000 | Receitas de Contribuições - P.M | 17.802,42 | 13.687,95 | 30.492,70 | 11.418,20 | 12.140,27 | 12.990,00 | 13.901,02 | |
| 4400000000 | RECEITA PATRIMONIAL | 70.869,65 | 130.882,95 | 138.912,00 | 109.475,70 | 116.489,70 | 121.323,35 | 127.211,86 | |
| 4400000000 | Rendimentos de Aplicações Financeiras | 68.128,96 | 135.753,93 | 133.852,00 | 106.544,36 | 112.582,99 | 117.990,90 | 123.642,67 | |
| 4400000000 | Rendimentos de Aplicações - F.M | 68.128,96 | 135.753,93 | 133.852,00 | 106.544,36 | 112.582,99 | 117.990,90 | 123.642,67 | |
| 4400000000 | Rendimentos de Aplicações - R.P.P | - | - | - | - | - | - | - | |
| 4400000000 | Outras Receitas Patrimoniais | - | - | - | - | - | - | - | |
| 4400000000 | RECEITA AGROPECUÁRIA | 2.740,69 | 3.129,02 | 3.060,00 | 2.831,34 | 3.116,71 | 3.332,45 | 3.568,90 | |
| 4400000000 | RECEITA INDUSTRIAL | - | - | - | - | - | - | - | |
| 4400000000 | RECEITA DE SERVIÇOS | 135.442,11 | 195.451,50 | 167.098,09 | 195.827,46 | 208.211,28 | 222.823,28 | 238.419,24 | |
| 4400000000 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 9.889.184,10 | 10.710.929,52 | 10.982.812,54 | 11.522.124,30 | 12.216.806,45 | 12.925.363,49 | 13.873.515,49 | |
| 4400000000 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 36.435,60 | 33.650,53 | 42.376,36 | 15.508,54 | 16.489,28 | 17.630,63 | 19.881,59 | |
| 4400000000 | Outras Receitas Correntes - P.M | 36.435,60 | 33.650,53 | 42.376,36 | 15.508,54 | 16.489,28 | 17.630,63 | 19.881,59 | |
| 4400000000 | Outras Receitas Correntes - R.P.P | - | - | - | - | - | - | - | |
| 4400000000 | RECEITAS DE CAPITAL | 339.047,68 | 899.807,42 | 1.512.483,35 | 668.160,56 | 710.413,96 | 759.587,51 | 813.463,13 | |
| 4400000000 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | - | - | 590.000,00 | - | - | - | - | |
| 4400000000 | ALEMANTIAÇÃO DE BENS | - | 34.860,00 | - | - | - | - | - | |
| 4400000000 | AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS | - | - | - | - | - | - | - | |
| 4400000000 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 233.964,76 | 844.874,65 | 943.857,72 | 624.668,88 | 664.161,31 | 710.133,33 | 780.519,99 | |
| 4400000000 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 5.582,93 | 20.282,77 | 19.635,63 | 43.501,68 | 46.252,68 | 49.454,18 | 52.963,14 | |
| 4400000000 | Recursos Intra-Orçamentários - RP | (1.884.055,77) | (1.767.686,71) | (1.896.610,55) | (2.007.580,80) | (2.134.547,63) | (2.292.287,09) | (2.444.234,74) | |
| 4400000000 | TOTAL DA RECEITA | 9.067.400,73 | 10.665.899,21 | 11.456.248,29 | 11.094.187,64 | 11.837.015,51 | 12.597.618,74 | 13.646.497,44 | |

| CÓDIGOS | CONTA | REALIZADA | | | | | PROJETADO | | | | |
|-------------|--|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---|---|--|
| | | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | | | |
| 44.90.00.00 | CONQUISTAS ANUAIS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 44.90.00.01 | DESPESAS CORRENTES | 7.689.179,75 | 8.785.679,30 | 9.407.836,00 | 9.614.126,00 | 9.408.771,73 | 11.230.200,98 | 13.922.107,22 | | | |
| 44.90.00.02 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.594.503,80 | 4.278.307,91 | 4.822.054,21 | 4.822.054,21 | 7.848.146,77 | 8.585.728,74 | 12.192.130,89 | | | |
| 44.90.00.03 | Passagem do RFP P.B. | 3.094.503,80 | 4.278.307,91 | 4.822.054,21 | 4.822.054,21 | 7.848.146,77 | 8.585.728,74 | 12.192.130,89 | | | |
| 44.90.00.04 | JANIOS E ENCARGOS DA DIVIDA | - | - | - | - | 52.369,17 | 60.913,48 | 79.596,00 | | | |
| 44.90.00.05 | Juros e Encargos da Divida | - | - | - | - | 52.369,17 | 60.913,48 | 79.596,00 | | | |
| 44.90.00.06 | Juros e encargos da Divida RPPS | - | - | - | - | 52.369,17 | 60.913,48 | 79.596,00 | | | |
| 44.90.00.07 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4.074.675,67 | 4.490.111,30 | 4.600.320,70 | 2.967.144,88 | 1.508.255,77 | 1.983.517,73 | 1.029.300,23 | | | |
| 44.90.00.08 | Outras Despesas Correntes | 4.074.675,67 | 4.490.111,30 | 4.600.320,70 | 2.967.144,88 | 1.508.255,77 | 1.983.517,73 | 1.029.300,23 | | | |
| 44.90.00.09 | Dúvidas, Despesas Correntes RPPS | - | - | - | - | - | - | - | | | |
| 44.90.00.10 | DESPESAS DE CAPITAL | - | - | - | - | - | - | - | | | |
| 44.90.00.11 | INVESTIMENTOS | 147.485,21 | 1.854.999,23 | 574.273,77 | 346.130,53 | 1.803.066,20 | 2.207.148,93 | 2.438.601,60 | | | |
| 44.90.00.12 | Investimentos RPPS | 147.485,21 | 1.854.999,23 | 574.273,77 | 346.130,53 | 1.803.066,20 | 2.207.148,93 | 2.438.601,60 | | | |
| 44.90.00.13 | Investimentos | 747.485,21 | 1.604.999,23 | 605.432,17 | 207.792,70 | 1.830.620,08 | 2.017.606,16 | 2.220.247,07 | | | |
| 44.90.00.14 | INVESTIMENTOS RPPS | - | - | - | - | - | - | - | | | |
| 44.90.00.15 | REVERSOES FINANCEIRAS | - | - | - | - | - | - | - | | | |
| 44.90.00.16 | Comissao de Empréstimos e Financiamentos | - | - | - | - | - | - | - | | | |
| 44.90.00.17 | Outras Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - | - | | | |
| 44.90.00.18 | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA | - | - | 88.841,60 | 138.347,82 | 140.665,22 | 189.212,77 | 219.154,53 | | | |
| 44.90.00.19 | RESERVA DE CONTRUENÇA | - | - | - | 1.733.922,12 | 437.159,52 | 838.755,10 | 92.715.141,38 | | | |
| 44.90.00.20 | RESERVA DE CONTRUENÇA DO RPPS | - | - | - | - | - | - | - | | | |
| 44.90.00.21 | TOTAL DA DESPESA | 8.416.644,95 | 10.620.470,83 | 10.072.210,97 | 11.094.187,64 | 11.037.015,91 | 12.597.418,74 | 13.646.487,44 | | | |

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

| Execício | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|--|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A) | 6,40% | 10,67% | 7,07% | 5,46% | 4,99% | 4,78% |
| VARIAÇÃO DO PIB | 0,10% | -3,80% | -3,95% | 0,80% | 1,84% | 2,20% |
| CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL | 2,54% | -7,88% | 20,37% | 4,97% | 5,78% | 10,34% |
| CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS | 3,70% | -3,75% | -39,57% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA | 20,64% | -9,37% | 25,60% | 12,36% | 9,53% | 15,63% |
| CRESC. REAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS | 1,81% | -4,33% | 1,89% | -0,28% | -0,87% | 0,15% |
| PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL | 10,00% | 10,00% | 10,00% | 7,00% | 10,00% | 10,00% |
| CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS | 141,87% | -79,62% | -62,11% | 5,00% | 5,90% | 5,00% |
| Taxa de Juros Selic (Média do Ano) | 11,70% | 14,25% | 13,01% | 11,40% | 10,86% | 10,53% |
| PIB / R\$ (em R\$ milhões) | 390.496 | 392.248 | 390.449 | 450.965 | 493.187 | 537.405 |

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores, constantes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as fontes de receitas e/ou grupo de despesas, conforme especificações das tabelas a seguir:

| ESPECIFICAÇÃO | INFLAÇÃO | PIB | ESF. ARREC. TRIBUT. | CRESC. REC. TRANS. FERIDAS | AUMENTO SALARIAL | CRESC. INVESTIM. | TX DE JUROS |
|---|-----------------|---------------------|------------------------|----------------------------|-------------------------|--------------------|-------------|
| Receitas Tributárias | X | X | X | | | | |
| Receitas de Contribuições - P.M. | X | X | | | | | |
| Receita de Contribuições - R.P.P.S | X | | | | | | |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | X | | | | X | | |
| Rendimentos de Aplicações - P.M. | X | | | | | | |
| Rendimentos de Aplicações - RPPS | X | | | | | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | X | X | | | | | |
| Receitas Agropecuárias | X | X | | | | | |
| Receitas de Serviços | X | X | | | | | |
| Transferências Correntes | X | X | | | | | |
| Outras Receitas Correntes - P.M. | X | X | | X | | | |
| Outras Receitas Correntes - R.P.P.S | X | X | | | | | |
| Operações de Crédito | X | | | | | | |
| Alavancagem de Bens | X | | | | | | |
| Amortização de Empréstimos | X | | | | | | X |
| Transferências de Capital | X | X | | | | | |
| Outras Receitas de Capital | X | | | | | | |
| Receitas Intra Orçamentárias - RPPS | X | | | | | | X |
| Despesas da Receita | X | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | INFLAÇÃO | CRESC. FOLHA | CRESC. CUSTEIOS | CRESC. SALARIAL | CRESC. INVESTIM. | TX DE JUROS | |
| Pessoal Próprio | X | X | | X | | | |
| Juros e Encargos da Dívida | X | X | | X | | X | |
| Juros e encargos da Dívida RPPS | X | X | | | | X | |
| Outras Despesas Correntes | X | | | X | | | X |
| Outras Despesas Correntes RPPS | X | | | X | | | |
| Investimentos | X | | | | X | | |
| Investimentos RPPS | X | | | | X | | |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | X | X | | | | | |
| Outras Investidas Financeiras | X | X | | | | | |
| Amortização da Dívida Pública | X | X | | | | X | |

Município de:
LUIZ DE FREITAS (CAMPANARIAS)
ANEXO I - REFINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2017

| ESPECIFICAÇÃO | 2017 | | | 2018 | | | 2019 | | |
|--|--------------------------|-------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------|------------------------------|------------------------|-------------------|--------------------|
| | Valor Corrente (b) | Valor Corrente | % PIB (a / PIB) e base | Valor Corrente III | Valor Corrente | % PIB (b / PIB) e base | Valor Corrente V | Valor Corrente | % PIB (b / PIB) |
| Meta Total | 11.837.016 | 11.222.047 | 0,003% | 12.597.619 | 11.375.498 | 0,003% | 13.646.467 | 11.759.324 | 0,003% |
| Meta Primária II | 11.724.633 | 11.115.503 | 0,003% | 12.479.628 | 11.266.953 | 0,003% | 13.522.625 | 11.652.779 | 0,003% |
| Despesa Total | 11.837.016 | 11.222.047 | 0,003% | 12.597.619 | 11.375.498 | 0,003% | 13.646.467 | 11.759.324 | 0,003% |
| Despesa Primária III | 11.622.061 | 11.018.279 | 0,003% | 12.347.452 | 11.149.501 | 0,003% | 13.398.714 | 11.509.640 | 0,002% |
| Resultado Primário (-) | 102.551 | 97.224 | 0,000% | 132.175 | 119.353 | 0,000% | 198.111 | 143.140 | 0,000% |
| Resultado Nominal | (145.575) | (138.012) | 0,000% | (199.901) | (100.509) | 0,000% | (282.069) | (225.625) | 0,000% |
| Dívida Pública Consolidada | 462.844 | 438.797 | 0,000% | 282.942 | 237.434 | 0,000% | 876 | 755 | 0,000% |
| Dívida Consolidada Líquida | 462.844 | 438.797 | 0,000% | 282.942 | 237.434 | 0,000% | 876 | 755 | 0,000% |
| Receitas Primárias Adotadas de Projeção | - | - | 0,000% | - | - | 0,000% | - | - | 0,000% |
| Despesas Primárias Adotadas de Projeção | - | - | 0,000% | - | - | 0,000% | - | - | 0,000% |
| Impacto do Saldo das Projeções (VI) = (VI) - (V) | - | - | 0,000% | - | - | 0,000% | - | - | 0,000% |

Fonte: Sistema "Sisone" - Unidade Responsável "Sisone" - Data do Anual - "31/12/2017" e base de dados - "2017"

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Resultado Líquido, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 41, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (lucros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
- 2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização de dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido;
- 3 - o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 - o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de lei, contrato, convênio ou tratado; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham sido contabilizadas como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 - a dívida consolidada líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados no **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2013, 2014 e 2015) e os valores reestimados para o exercício atual (2016), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, no Índice de Inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e a sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas da Transferência de União e do Estado, dentre outras;
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeio. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir,

prejuqumem, a conclus3o dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Assigurar-se-3, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortizaç3o da d3vida p3blica.

3 - No tocante 3s despesas com pessoal, em espec3fico, foi considerado o prov3vel efeito da revis3o geral anual prevista na Constituiç3o da Rep3blica, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos 3ndices inflacion3rios.

4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais vari3veis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tribut3rias e n3o tribut3rias, bem como as transfer3ncias constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econ3micas de 3mbito nacional. Assim, para os exerc3cios de 2017, 2018 e 2019, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 0,80%, 1,84% e 2,20%; e das taxas de inflaç3o (IPCA) de 5,40%, 4,99% e 4,79%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informaç3es do 3lto do Banco Central do Brasil, verificadas em no primeiro semestre de 2015.

5 - Outro ponto importante a ser destacado 3 que a receita do Munic3pio, conforme estabelecido o 3 39, do art. 13 da Lei Complementar n3 101/00, compreende as receitas de todos os 3rgr3os da Administraç3o P3blica Municipal, inclusive as receitas intrac3rporativas.

6 - Em relaç3o ao c3lculo do Resultado Prim3rio e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN n3 553/2014 e suas alteraç3es. Os resultados prim3rios previstos para os 3rtes emendados s3o considerados suficientes para manutenç3o do equil3rio fiscal. Cabe pontuar que, nos termos do art. 29 da LDO, o resultado prim3rio poder3 ser reviso por ocasi3o da elaboraç3o da Lei Orçament3ria Anual ou durante o exerc3cio de 2017. O resultado nominal reflete a variaç3o do endividamento fiscal l3quido entre as d3zias referidas.

7 - Na estimativa do montante da d3vida consolidada, utilizou-se, como parâmetros a previs3o de taxa de juros SELIC, segundo informaç3es do 3lto do Banco Central do Brasil, verificadas em 31/12/2016.

8 - J3 na apuraç3o do montante da d3vida l3quida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculadas levando-se em consideraç3o a alternativa da posiç3o em 31/12/2016, projetando-se os valores futuro com base nos percentuais m3dios dos valores realizados no ano anterior.

9 - Isso posto, podemos afirmar, a partir da leitura das projeções estabelecidas, os n3meros mais representativos no contexto das projeções:

9.1 - A receita total estimada para o exerc3cio de 2017, consideradas todas as fontes de recursos 3 de R\$ 11.837.015,51 e pr3cos correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 112.382,99), das resultantes de Operações de Cr3dito (R\$ 0,00) das Alienações de Bens (R\$0,00) e das resultantes de Aportaç3o de Empr3stimos Concess3os (R\$0,00), resultam numa Receita Prim3ria de R\$ 11.724.632,52.

9.2 - As despesas do Munic3pio foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo 3 manter, ou ainda, ampliar a capacidade pr3pria de investimento, sem comprometer o equil3rio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total est3 prevista em R\$ 11.837.015,51. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da d3vida, estimadas em R\$ 52.369,17, mais as despesas com Concess3o de Empr3stimos e Financiamentos, no valor de R\$ 0,00 e a Amortizaç3o da D3vida P3blica, estimada em R\$ 162.565,22 tem-se que as despesas prim3rias para 2017 foram previstas em R\$ 11.622.081,12.

9.3 - Considerando-se o valor previsto para as receitas e despesa prim3ria em valores correntes, chega-se 3 meta de resultado prim3rio de 2017 que foi inicialmente prevista em R\$ 102.551,40 a qual entendemos como necess3ria e suficiente para preservar o equil3rio nas contas p3blicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das vari3veis macroecon3micas, ou na hip3tese de frutificaç3o da arrecadaç3o, a meta poder3 ser atingida, conforme ap3resenta previsto do art. 29 da LDO.

10 - Em relaç3o ao est3que da d3vida, essa corresponde 3 posiç3o em dezembro de cada exerc3cio, considerando a previs3o das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo per3odo, estando os valores evidenciados na Tabela 02.

Município de

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO DE 2017

ANF - Demonstrativo I (LRF - ANEXO I)

| ESPECIFICAÇÃO | 2017 | | 2018 | | 2019 | |
|----------------------------------|----------------|--------|----------------|--------|----------------|--------|
| | Valor Corrente | % PIB | Valor Corrente | % PIB | Valor Corrente | % PIB |
| Receita Total RPPS | - | 0,000% | - | 0,000% | - | 0,000% |
| Receitas Provenientes RPPS (I) | - | 0,000% | - | 0,000% | - | 0,000% |
| Despesas Total RPPS | - | 0,000% | - | 0,000% | - | 0,000% |
| Despesas Provenientes RPPS (II) | - | 0,000% | - | 0,000% | - | 0,000% |
| Resultado Primário RPPS (I - II) | - | 0,000% | - | 0,000% | - | 0,000% |

Fonte: Sistema "Sispro", Unidade Orçamentária - Orçamento e base de dados - SIAFI e SIAFIS.

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
 ANEXO I - METAS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO EXCLUÍDAS A RECEITAS E DESPESAS DO PPMR
 EXERCÍCIO DE 2017

AMR - Demonstrativo (LRF, art. 4º § 1º)

| ESPECIFICAÇÃO | 2017 | | | | 2018 | | | |
|----------------------------------|----------------|------------|-------|------------|----------------|----------|------------|------------|
| | Valor Conta | Cometida | % P/B | (a / P/B) | Valor Conta | Cometida | % P/B | (a / P/B) |
| Receita Total | 11.837.016 | 11.222.047 | 0,00% | 12.597.818 | 11.375.458 | 0,00% | 13.546.487 | 11.759.324 |
| Receitas Provisórias (1) | 11.724.631 | 11.115.503 | 0,00% | 12.478.620 | 11.258.593 | 0,00% | 13.529.825 | 11.652.778 |
| Despesa Total | 11.837.016 | 11.222.047 | 0,00% | 12.597.818 | 11.375.458 | 0,00% | 13.546.487 | 11.759.324 |
| Despesa Provisória (2) | 11.018.278 | 11.018.278 | 0,00% | 12.347.452 | 11.146.501 | 0,00% | 13.356.714 | 11.509.640 |
| Resultado Primário (3 = 1) - (2) | 102.651 | 97.224 | 0,00% | 152.175 | 118.953 | 0,00% | 166.111 | 143.140 |

Fonte: Sistema "Governa", Unidade Executiva "Governa", Data de emissão: 08/09/2018 às 10:00:00. Valor em reais - R\$ e mil.

Esta demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário. Os valores acima identificados, representam as metas de receitas, despesas e resultado primário do Tesouro Municipal. (Consultar as receitas e despesas previdenciárias). A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais consolidado.

Município de
ANEXO I METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2017

AMT - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | 2015 (a) | | 2015 (b) | | Variação |
|----------------------------|----------|---------------------|----------|---------------------|----------|
| | % PIB | Metas Realizadas em | % PIB | Metas Realizadas em | |
| Receitas Totais | 0,003% | 12.781,794 | 0,003% | 11.455,248 | -10,38% |
| Receitas Primárias (I) | 0,003% | 12.621,624 | 0,003% | 10.771,396 | -14,66% |
| Despesas Totais | 0,003% | 12.781,794 | 0,003% | 10.072,211 | -21,20% |
| Despesas Primárias (II) | 0,003% | 12.589,712 | 0,003% | 9.957,616 | -20,87% |
| Resultado Primário (I-II) | 0,000% | 21.912 | 0,000% | 813,581 | 3612,99% |
| Resultado Nominal | 0,000% | (1.658,245) | 0,000% | (813,941) | -50,92% |
| Divida Fiscal Consolidada | 0,000% | | 0,000% | 482,784 | - |
| Divida Consolidada Líquida | 0,000% | | 0,000% | 482,784 | - |

FOI/TE: Sistema «Nome», Unidade Responsável «Nome», Data de emissão «dd/mm/aaaa» e Hora de emissão «hh:mm:ss»

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2015), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2015 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$ 813.581,00 valor 3,712,95% superior à meta estabelecida, que era de R\$ 21.912,00. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 10.771.396,00, frustrando em 14,66% a projeção para o período de R\$ 12.621.624,00. As despesas não financeiras atingiram R\$ 9.957.616,00, estabelecendo-se 20,97% abaixo da previsão orçamentária. Não obstante a sua retração, corresponderam a 92,45% do total das receitas primárias, não comprometendo, dessa forma, a obtenção do superávit primário.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho favorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes. Destaca-se no exercício de 2015 a performance dos grupos de receita tributária, patrimonial e de transferências correntes.

A dívida consolidada totalizou R\$ 482.784,00.

Município de :
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2017

AMR - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CORRENTES | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|----------------------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | 2014 | 2015 | Variação % | 2016 | Variação % | 2017 | Variação % | 2018 | Variação % | 2019 | Variação % |
| Receita Total | 9.646.366 | 12.781.794 | 32,50% | 11.742.967 | -8,13% | 11.837.016 | 0,80% | 12.597.619 | 6,43% | 13.646.467 | 8,33% |
| Receitas Primárias (I) | 9.578.857 | 12.621.624 | 31,77% | 11.586.364 | -8,20% | 11.724.633 | 1,19% | 12.479.628 | 6,44% | 13.522.825 | 8,36% |
| Despesas Total | 9.646.366 | 12.781.794 | 32,50% | 11.742.967 | -8,13% | 11.837.016 | 0,80% | 12.597.619 | 6,43% | 13.646.467 | 8,33% |
| Despesas Primárias (II) | 9.642.366 | 12.599.712 | 30,67% | 11.555.249 | -8,29% | 11.622.081 | 0,58% | 12.347.452 | 6,24% | 13.356.714 | 8,17% |
| Resultado Primário (I - II) | (63.509) | 21.912 | -134,50% | 31.115 | 42,00% | 102.551 | 229,58% | 132.175 | 28,89% | 166.111 | 25,67% |
| Resultado Nominal | 537.181 | (1.658.245) | -408,69% | (27.675) | -98,33% | (145.575) | 426,01% | (189.901) | 37,32% | (262.066) | 31,10% |
| Divida Publica Consolidada | - | - | 0 | - | 0 | 462.844 | 0 | 262.942 | -43,19% | 876 | -99,67% |
| Divida Consolidada Líquida | - | - | 0 | - | 0 | 462.844 | 0 | 262.942 | -43,19% | 876 | -99,67% |
| VALORES A PREÇOS CONSTANTES | | | | | | | | | | | |
| | 2014 | 2015 | Variação % | 2016 | Variação % | 2017 | Variação % | 2018 | Variação % | 2019 | Variação % |
| Receita Total | 11.430.400 | 13.685.466 | 19,73% | 11.742.967 | -14,19% | 11.222.047 | -4,44% | 11.375.498 | 1,37% | 11.759.324 | 3,37% |
| Receitas Primárias (I) | 11.350.405 | 13.513.972 | 19,06% | 11.586.364 | -14,26% | 11.115.503 | -4,06% | 11.268.953 | 1,38% | 11.652.779 | 3,41% |
| Despesa Total | 11.430.400 | 13.685.466 | 19,73% | 11.742.967 | -14,19% | 11.222.047 | -4,44% | 11.375.498 | 1,37% | 11.759.324 | 3,37% |
| Despesas Primárias (II) | 11.425.660 | 13.490.511 | 18,07% | 11.555.249 | -14,35% | 11.018.279 | -4,65% | 11.149.601 | 1,19% | 11.509.640 | 3,23% |
| Resultado Primário (I - II) | (75.254) | 23.461 | -131,18% | 31.115 | 32,63% | 97.224 | 212,46% | 119.353 | 22,76% | 143.140 | 19,93% |
| Resultado Nominal | 636.529 | (1.775.483) | -378,93% | (27.675) | -98,44% | (138.012) | 398,68% | (180.509) | 30,79% | (225.825) | 25,10% |
| Divida Publica Consolidada | - | - | - | - | - | 438.797 | - | 237.434 | -45,89% | 755 | -99,68% |
| Divida Consolidada Líquida | - | - | - | - | - | 438.797 | - | 237.434 | -45,89% | 755 | -99,68% |

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

Esta demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2017), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2014, 2015 e 2016), bem como para os três seguintes (2017, 2018 e 2019), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Divida Pública Consolidada e Divida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2014, 2015 e 2016 foram extraídos das respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Divida Consolidada e Divida Consolidada Líquida, foram extraídos dos respectivos anexos de metas fiscais.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2017, 2018 e 2019, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.

Município de :
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2017

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2015 | % | 2014 | % | 2013 | % |
|---------------------|---------------------|----------------|----------------------|----------------|---------------------|----------------|
| Patrimônio/Capital | 6.815.692,89 | 69,41% | 6.815.692,89 | 63,64% | 6.815.692,89 | 82,00% |
| Reservas | - | 0,00% | - | 0,00% | - | 0,00% |
| Resultado Acumulado | 3.003.376,95 | 30,59% | 3.894.518,27 | 36,36% | 1.496.345,79 | 18,00% |
| TOTAL | 9.819.069,84 | 100,00% | 10.710.211,16 | 100,00% | 8.312.038,68 | 100,00% |

REGIME PREVIDENCIÁRIO

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2015 | % | 2014 | % | 2013 | % |
|---------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Patrimônio/Capital | - | - | - | - | - | - |
| Reservas | - | - | - | - | - | - |
| Resultado Acumulado | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - |

CONSOLIDAÇÃO GERAL

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2015 | % | 2014 | % | 2013 | % |
|---------------------|---------------------|----------------|----------------------|----------------|---------------------|----------------|
| Patrimônio/Capital | 6.815.692,89 | 69,41% | 6.815.692,89 | 63,64% | 6.815.692,89 | 82,00% |
| Reservas | - | 0,00% | - | 0,00% | - | 0,00% |
| Resultado Acumulado | 3.003.376,95 | 30,59% | 3.894.518,27 | 36,36% | 1.496.345,79 | 18,00% |
| TOTAL | 9.819.069,84 | 100,00% | 10.710.211,16 | 100,00% | 8.312.038,68 | 100,00% |

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2013, 2014 e 2015), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Nesse sentido, é preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2013 a 2015, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 8.312.038,68 em 31.12.2013 para R\$ 9.819.069,84 em 31.12.2015.

Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2015 com superávit, cujo principal fator foi Ativo não Circulante.

Município de :
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2017

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

| RECEITAS REALIZADAS | 2015 | 2014 | 2013 |
|--|------------------|------------------|------------------|
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2013 | 56.929,55 | 28.715,34 | 26.839,62 |
| RECEITAS DE CAPITAL | - | 34.850,00 | - |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS | - | 34.850,00 | - |
| Alienação de Bens Móveis | - | 34.850,00 | - |
| Alienação de Bens Imóveis | - | - | - |
| Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens | 4.680,63 | 4.427,85 | 1.875,72 |
| TOTAL | 61.610,18 | 67.993,19 | 28.715,34 |
| DESPESAS EXECUTADAS | 2015 | 2014 | 2013 |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL | 30.846,05 | 11.063,64 | - |
| Investimentos | 30.846,05 | 11.063,64 | - |
| Inversões Financeiras | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID. | - | - | - |
| Regime Geral de Previdência Social | - | - | - |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | - | - | - |
| TOTAL | 30.846,05 | 11.063,64 | - |
| SALDO FINANCEIRO | | | |
| | 30.764,13 | 56.929,55 | 28.715,34 |

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2013, 2014 e 2015).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de :
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
EXERCÍCIO DE 2017

| | R\$ 1,00 | | |
|---|----------|------|------|
| | 2013 | 2014 | 2015 |
| RECEITAS | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | | | |
| RECEITAS CORRENTES | | | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | - | - | - |
| Pessoal Civil | - | - | - |
| Pessoal Militar | - | - | - |
| Outras Receitas de Contribuições | | | |
| Receita Patrimonial | | | |
| Receita de Serviços | | | |
| Outras Receitas Correntes | - | - | - |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | | | |
| Outras Receitas Correntes | - | - | - |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | | | |
| Amortização de Empréstimos | | | |
| Outras Receitas de Capital | | | |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | | | |
| RECEITAS CORRENTES | | | |
| Receita de Contribuições | - | - | - |
| Patronal | - | - | - |
| Pessoal Civil | - | - | - |
| Pessoal Militar | - | - | - |
| Cobertura de Déficit Atuarial | | | |
| Regime de Débitos e Parcelamentos | | | |
| Receita Patrimonial | | | |
| Receita de Serviços | | | |
| Outras Receitas Correntes | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II) | - | - | - |
| DESPESAS | | | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | 2013 | 2014 | 2015 |
|--|------|------|------|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) | | | |
| ADMINISTRAÇÃO | | | |
| Despesas Correntes | - | - | - |
| Despesas de Capital | - | - | - |
| PREVIDÊNCIA | | | |
| Pessoal Civil | - | - | - |
| Pessoal Militar | - | - | - |
| Outras Despesas Previdenciárias | - | - | - |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | - | - | - |
| Demais Despesas Previdenciárias | - | - | - |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) | | | |
| ADMINISTRAÇÃO | | | |
| Despesas Correntes | - | - | - |
| Despesas de Capital | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V) | - | - | - |

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)

| | | | |
|--|---|---|---|
| | - | - | - |
|--|---|---|---|

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

| | 2013 | 2014 | 2015 |
|---|------|------|------|
| TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS | | | |
| Plano Financeiro | - | - | - |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | - | - | - |
| Recursos para Formação de Reserva | - | - | - |
| Outros Aportes para o RPPS | - | - | - |
| Plano Previdenciário | - | - | - |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | - | - | - |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial | - | - | - |
| Outros Aportes para o RPPS | - | - | - |

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

BENS E DIREITOS DO RPPS

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS.

Os dados acima apresentados tem como base o Anexo V - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do

Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO do último bimestre dos exercícios financeiros de 2013, 2014 e 2015, respectivamente.

Já os resultados da avaliação atuarial foram apresentados conforme o Anexo XIII – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio dos Servidores, publicado no RREO do último bimestre dos exercícios de 2015.

Os valores informados na linha 'Bens e Direitos do RPPS', correspondem ao saldo das suas disponibilidades financeiras e investimentos, a foram obtidos a partir do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, publicado no Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

Município de :

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO 1 - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2017

| TRIBUTO | MODALIDADE | SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA | | COMPENSAÇÃO |
|--------------|------------|--|------------------------------|-----------------|------------------|
| | | | 2017 | 2018 | |
| IPTU | Renúncia | 10% concedido ao contribuinte | 9.422,30 | 9.892,47 | 10.366,32 |
| TOTAL | | | 9.422,30 | 9.892,47 | 10.366,32 |

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2017 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2018 e 2019, foram calculados a partir dos valores de 2017, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2018: 4,99%
Inflação para 2019: 4,79%

Vide Obsevação
abaixo

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 13, 54 e 55 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar baseada em metodologia de avaliação da necessidade financeira da administração pública municipal.

receita deveser estar inserida na metodologia de calculo da projeção da arrecadação eretiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Conseqüentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de :
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2017

| AMF - Demonstrativo IX (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) | R\$ 1,00 |
|--|---------------------|
| EVENTO | Valor Previsto 2017 |
| Aumento Permanente da Receita | 136.769,63 |
| Decorrente de Receitas Tributárias | 76.786,94 |
| Decorrente de Transferências Correntes | 59.982,69 |
| (-) Transferências Constitucionais | - |
| (-) Transferências ao FUNDEB | - |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | (16.060,73) |
| Redução Permanente de Despesa (II) | 120.708,91 |
| Margem Bruta (III) = (I+II) | - |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) | 120.708,91 |
| Novas DOCC | (701.153,80) |
| Relativas a Pessoal e Encargos Sociais | 816.093,47 |
| Relativas a Outras Despesas Correntes | (1.517.247,27) |
| Novas DOCC geradas por PPP | - |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV) | 821.862,71 |

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2017 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2016-2017.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2017, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2016-2017 nos grupos de natureza de despesa "Pessoa" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão.

Caso necessário, a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada, será utilizada, pelo Poder Executivo, como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado não previstas no orçamento, observado o disposto no art. 17 da LDO.

Município de:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2017

AMP - Demonstrativo IX (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

| EVENTO | Valor Previsto 2017 | R\$ 1,00 |
|---|---------------------|----------|
| Aumento Permanente da Receita | | |
| Decorrente de Receitas Tributárias | | |
| Decorrente de Transferências Correntes | | |
| (-) Transferências ao FUNDEB | | |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | | |
| Redução Permanente de Despesa (II) | | |
| Margem Bruta (III) = (I-II) | | |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) | | |
| Impacto de Novas DOCC | | |
| Relativas a Pessoal e Encargos Sociais | | |
| Relativas a Outras Despesas Correntes | | |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV) | | |
| Fonte: | | |

Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2017, adequar-se-ão às receitas do Município.

Município de :
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2017

| PASSIVOS CONTINGENTES | | Valor | PROVIDÊNCIAS | | R\$ 1,00 |
|---------------------------------------|-------------------|---|-------------------|--|-------------------|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor | | |
| Demandas Judiciais | 30.000,00 | Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência | 30.000,00 | | 30.000,00 |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento | 30.000,00 | Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência | 30.000,00 | | 30.000,00 |
| Assunção de Passivos | 10.000,00 | Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência | 10.000,00 | | 10.000,00 |
| Assistências Diversas | 20.000,00 | Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência | 20.000,00 | | 20.000,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 9.000,00 | Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência | 9.000,00 | | 9.000,00 |
| Outros Passivos Contingentes | | | | | |
| SUBTOTAL | 99.000,00 | SUBTOTAL | 99.000,00 | | 99.000,00 |
| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS | | Valor | PROVIDÊNCIAS | | |
| Descrição | Valor | Descrição | Valor | | |
| Frustração de Arrecadação | 50.000,00 | Limitação de empenhos conforme LDO por decreto | 50.000,00 | | 50.000,00 |
| Restituição de Tributos a Maior | 7.000,00 | Por Dedução de Receita | 7.000,00 | | 7.000,00 |
| Discrepância de Projeções | 25.000,00 | Adaptação do Orçamento | 25.000,00 | | 25.000,00 |
| Outros Riscos Fiscais | 36.173,09 | Abertura de Créditos Especiais | 36.173,09 | | 36.173,09 |
| SUBTOTAL | 118.173,09 | SUBTOTAL | 118.173,09 | | 118.173,09 |
| TOTAL | 217.173,09 | TOTAL | 217.173,09 | | 217.173,09 |

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

